



SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA

PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

SET.PEA.2017.01.V00

JANEIRO 2017

REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--------------------------------------

ÍNDICE

1	OBJECTO E ÂMBITO	1
1.1	OBJECTIVOS.....	1
2	ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	2
2.1	DIRECTOR DE EMERGÊNCIAS.....	2
2.2	CHEFE DE INTERVENÇÃO	3
2.3	CHEFE DE TURNO.....	3
2.4	EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO	3
2.5	EQUIPA DE COORDENAÇÃO DE APOIO	4
2.6	VOZ DE ALARME.....	4
2.7	OUTROS ELEMENTOS.....	4
3	CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL.....	5
3.1	INCÊNDIOS	5
3.1.1	Incêndio de instalações, equipamentos e maquinaria	5
3.1.2	Incêndio Florestal.....	5
3.1.3	Medidas Preventivas	5
3.1.4	Modo de Actuação.....	6
3.2	DERRAMES	7
3.2.1	Derrames de Substâncias Perigosas	7
3.2.2	Derrames de Água Residual	7
3.2.3	Medidas Preventivas	7
3.2.4	Modo de Actuação.....	9
3.3	AFECTAÇÃO FAUNA.....	10
3.3.1	Medidas Preventivas	10
3.3.2	Modo de Actuação.....	10
3.4	INUNDAÇÕES E CHEIAS	10
3.4.1	Medidas Preventivas	11
3.4.2	Modo de Actuação.....	11
4	FORMAÇÃO E SIMULACROS.....	11

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--------------------------------------

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

- ANEXO 1.1 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS
- ANEXO 1.1 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA EXTERNOS

ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO 3 – NOTA TÉCNICA INCÊNDIOS FLORESTAIS

ANEXO 4 – NOTA TÉCNICA AFECÇÃO DE FAUNA

1 OBJECTO E ÂMBITO

O presente Plano de Emergência Ambiental (PEA) dá orientação e estabelece actuações relacionadas com a identificação, prevenção e resposta a situações de emergência, de modo a prevenir e minimizar os impactes ambientais associados a essas situações.

De uma forma generalizada, o facto de haver probabilidade de ocorrência de acidentes ambientais, com potenciais danos, quer para o meio ambiente, quer para a saúde pública, leva à necessidade de definir um PEA. Assim sendo, é necessário estabelecer e manter procedimentos para identificar potenciais acidentes ou situações de emergência e meios de actuação de forma a prevenir e reduzir os impactes ambientais associados.

Este PEA aplica-se a todas as actividades e serviços desenvolvidos no Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET) e deverá ser desenvolvido pela Entidade Executante adaptando-o à especificidade da sua empreitada.

1.1 OBJECTIVOS

O PEA tem como principal objectivo a definição e organização dos meios humanos e materiais, de forma a garantir a intervenção eficaz em caso de emergência e estabelecer os procedimentos de actuação adequados.

Os objectivos do PEA traduzem-se em:

- Implementação de metodologias de actuação em situações de emergência ambiental;
- Definição de limites das consequências de um incidente/acidente ambiental;
- Prevenção e/ou minimização de potenciais impactes ambientais associados aos acidentes e situações de emergência ambiental.

O PEA estabelece ainda:

- Cadeia de decisão e definição de responsabilidades dos intervenientes;
- Medidas e procedimentos a aplicar em caso de eventual ocorrência de acidente;
- Meios a mobilizar, com indicação da sua localização e respectivos contactos;
- Planeamento de acções de sensibilização e realização de simulacros.

O PEA será divulgado por todos os trabalhadores, sendo a informação mais relevante (Fluxograma de Comunicação) afixada na vitrina destinada à informação geral no Estaleiro. Neste mesmo local estará perfeitamente visível a lista de contactos de emergência.

Os modos de actuação devem ser afixados nos locais mais susceptíveis à ocorrência do cenário de emergência ambiental.

Proceder-se-á também à implementação de um sistema de comunicação eficaz entre o estaleiro principal, o estaleiro de apoio e as várias frentes de trabalho, identificando os trabalhadores envolvidos na operacionalidade do sistema de comunicação. Esses trabalhadores possuirão meios de comunicação rápida e a lista de contactos de acordo com o estabelecido na cadeia de comando.

Os acessos ao estaleiro e frentes de obra deverão estar desimpedidos e convenientemente sinalizados de modo a permitir a chegada rápida de meios de ajuda às zonas afectadas.

Particularmente nas situações em que as frentes de trabalho não sejam servidas directamente por vias públicas e outras de difícil referência à sua localização exacta, promover-se-á os contactos necessários junto dos agentes envolvidos, fornecendo-lhes cópia do PEA e, sempre que possível, acompanhar estes numa visita a essas frentes de trabalho definindo-se nessa altura, e em conjunto, a localização das placas de sinalização necessárias para se chegar às frentes de trabalho.

Assinala-se que é de extrema importância que todos os membros da estrutura da empreitada conheçam o PEA e que este seja um documento dinâmico, com revisões periódicas, sempre que se justifique. Neste sentido, a experiência de actuação em situações de emergência, a execução de simulacros e a sua discussão são fundamentais para uma maximização da adaptação prática à realidade da empreitada.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--

2 ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Garantir-se-á a atribuição de responsabilidades pelos diferentes intervenientes em obra, sem prejuízo da identificação de novos requisitos que sejam detectados durante a empreitada do SET.

Sempre que se verifique uma situação de emergência ambiental na frente de obra, tal deve ser de imediato comunicado conforme abaixo disposto, relatando a gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes.

Se a ocorrência se verificar no estaleiro tal deverá ser comunicado ao responsável do estaleiro, que deverá providenciar os meios necessários à contenção/reparação do dano ambiental causado, em função da gravidade da ocorrência.

Em todas as situações de emergência ambiental que impliquem riscos de segurança e saúde para os trabalhadores ou para terceiros, deverão ser adoptados os procedimentos do Plano de Segurança e Saúde (PSS) da obra, através da activação do Plano de Emergência Geral.

O registo das ocorrências será efectuado pela IBERDROLA através do preenchimento do Registo de Ocorrência Ambiental (previsto no PGA), e enviada ao Director Técnico e, ficando arquivada nas instalações da empreitada em causa.

Parte fundamental de um PE é o sistema de comunicações que deve partir das frentes de trabalho até ao Director de Emergência para activar o Plano e, desde este, aos meios de ajuda exterior.

Em cada frente de trabalho existirá, pelo menos, um sistema de comunicação (tipo telemóvel ou rádio transmissor) com cobertura ou potência suficiente para comunicar desde o ponto mais desfavorável.

Todos os membros da Equipa de Primeira Intervenção estarão localizáveis em qualquer momento e lugar com algum sistema de comunicação fiável. Igualmente, o Chefe de Intervenção e os componentes da equipa de resgate, primeiros-socorros e evacuação e o Director de Emergência manterão a comunicação constante mediante telemóvel ou rádio.

No ANEXO 1 detalham-se os números de contacto para a activação do Plano de Emergência Ambiental (interno) e Geral (externo).

Os telefones de emergência das entidades envolvidas em eventuais situações de emergência serão afixadas no estaleiro.

2.1 DIRECTOR DE EMERGÊNCIAS

O Director de Emergência coincide com o cargo de Director Técnico. Na sua ausência assumirá as suas funções o Chefe de Turno (Responsável da Frente) presente na frente por turno de trabalho.

O Director da Emergência deverá:

- Receber as informações da emergência ambiental e ser assessorado para tomar as medidas necessárias pelo Chefe de Intervenção.
- Averiguar a gravidade da emergência ambiental e estabelecer o tipo e o nível da emergência (pode evoluir).
- Activar o Plano de Emergência Geral (quando aplicável), dando ordem de evacuação a todos os trabalhadores se necessário.
- Informar o Gestor de Contrato da IBERDROLA, no caso de activação do Plano de Emergência Geral;
- Coordenar as equipas de actuação com a finalidade de controlar, reduzir ou eliminar a situação de risco, dentro e fora dos limites da empreitada, no caso de activação do Plano de Emergência Geral;
- Pedir, no caso de ser necessário, à Equipa de Coordenação de Apoio, ajuda das equipas externas de intervenção à obra (bombeiros, helicóptero, etc.).
- Ordenar o Fim da Emergência Geral (comunicará o fim da emergência aos responsáveis das empresas implicadas, Autoridades e Organismos públicos que tenham sido informados da emergência).

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--------------------------------------

2.2 CHEFE DE INTERVENÇÃO

O Responsável de Ambiente da Empreitada assumirá as funções do Chefe de Intervenção. Na sua ausência assumirá as suas funções o Técnico de Ambiente da Empreitada ou não existindo esse cargo o Técnico de Ambiente da IBERDROLA.

O Chefe de Intervenção deverá:

- Coordenar as actividades a realizar pelas distintas equipas de intervenção.
- Informar e assessorar continuamente o Director de Emergência na tomada de decisões.
- Qualquer situação de emergência ambiental de magnitude diminuta deverá ser comunicada de imediato ao Técnico de Ambiente da IBERDROLA. Em função do tipo de trabalhos que lhe estiverem na origem, da sua gravidade e dos meios necessários disponibilizar, comunicar de imediato ao Responsável de Ambiente da IBERDROLA.
- Localizar os Técnicos de Ambiente da Empreitada (caso exista essa função) implicados na frente e/ou a ela afectos para que colaborem na resposta da emergência.

Finalizada a emergência:

- Accionar junto do Responsável de Ambiente da IBERDROLA as acções legais, seguros, relatórios a organismos oficiais, etc.
- Responsabilizar-se pela correcta gestão dos possíveis resíduos e/ou derrames gerados durante a emergência.
- Elaborar o relatório sobre o incidente ambiental e as conclusões finais.
- Rever, se necessário o seu Plano de Emergência Ambiental.

2.3 CHEFE DE TURNO

Considera-se Chefe de Turno, o Responsável da Frente presente na frente por turno de trabalho. Em cada turno de trabalho deve existir um responsável na execução dos trabalhos.

O Chefe de Turno deverá:

- Informar o Chefe de Intervenção de qualquer anomalia que pudesse provocar a activação do Plano de Emergência Ambiental.
- Em caso de emergência tentará controlar a situação e eliminar esta emergência ligeira com os meios materiais e humanos de que disponha. Uma vez controlada informará o Chefe de Intervenção e reporá os meios materiais utilizados e possíveis sistemas danificados, através dos interlocutores designados.
- Assessorar continuamente o Chefe de Intervenção sobre o estado da obra e transmitir, ao seu pessoal, as ordens de actuação deste.
- Será também o responsável, em caso de activação do Plano de Emergência Geral, pela contagem do pessoal a seu cargo (incluídos os trabalhadores dos seus subempreiteiros e/ou trabalhadores independentes) nos pontos de encontro.

2.4 EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO

A Equipa de Primeira Intervenção é composta pelo Chefe de Intervenção, Chefe de Turno, o Técnico de Ambiente da Empreitada (caso exista essa função), e trabalhadores qualificados presentes na frente, nomeados em PEA específico da empreitada e caso se justifique pela Equipa de Coordenação de Apoio.

A comunicação dirigida aos distintos níveis de chefia será realizada pelo Chefe de Turno e/ou Chefe de Intervenção que deverá:

- Deslocar-se ao local da emergência e avaliar a situação para reportar essa mesma informação ao Chefe de Intervenção.
- Reunir e dar instruções a todo o pessoal com funções na equipa de primeira intervenção implicados na emergência.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--

A equipa de 1ª Intervenção deverá:

- Utilizar todos os meios de auto-protecção disponíveis na obra para controlar a situação de emergência.
- Colaborar, eventualmente, com as equipas de ajuda exterior (sem correr riscos desnecessários).
- No fim da emergência deverão restabelecer-se todos os sistemas danificados e equipamentos materiais utilizados na emergência para que o recomeço dos trabalhos se faça de forma segura.
- Recolher e gerir, de forma adequada, os resíduos que podem ter sido gerados durante a emergência de acordo com os procedimentos vigentes na obra.

Todas as pessoas desta equipa terão a formação e o acompanhamento adequado para realizar as tarefas necessárias em caso de emergência.

2.5 EQUIPA DE COORDENAÇÃO DE APOIO

Esta equipa é formada pelos Técnicos de Ambiente, Biólogo e Responsável de Ambiente da IBERDOLA (na sua ausência, pelo Coordenador Geral de Ambiente da IBERDOLA) e deverá seguir os seguinte procedimento:

- Técnico de Ambiente da IBERDOLA deve deslocar-se ao local da emergência e avaliar a situação, reunir e dar instruções.
- O Responsável de Ambiente da IBERDOLA será responsável pela gestão das comunicações com os meios externos, quando tal seja solicitado pelo Director da Emergência e por comunicar ao Gestor de Contrato da IBERDOLA e Coordenador Geral de Ambiente da IBERDOLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes).
- No caso específico de afectação de fauna, o Biólogo deverá deslocar-se ao local da emergência e avaliar a situação para reportar essa mesma informação e caso necessário activar o protocolo com a UTAD.
- Responsável de Ambiente da IBERDOLA deve acompanhar equipas de intervenção externas e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência.
- Responsável de Ambiente da IBERDOLA deve declarar o Fim de Emergência Ambiental.
- Responsável de Ambiente da IBERDOLA deve emitir o registo de emergência ambiental e verificar, caso aplicável a implementação de medidas correctivas.

2.6 VOZ DE ALARME

É necessário que o operário que detecte a emergência siga os seguintes passos:

1. Avisar da emergência utilizando o telefone ou fazendo-o pessoalmente (informar da forma mais adequada, detalhando a todo momento o alcance e dimensão da emergência)
2. Manter a calma, validar a emergência e actuar se tiver suficiente capacidade para controlar a emergência.
3. No caso de não poder controlar a emergência, não se devem assumir riscos desnecessários, mas sim esperar pela Equipa de Primeira Intervenção.
4. Informar do ocorrido ao seu superior, chefe de turno, detalhando:
 - a) Tipo e local da emergência.
 - b) Equipamentos ou produtos implicados.
 - c) Informar sobre as dúvidas que surjam.

2.7 OUTROS ELEMENTOS

O pessoal que não tenha funções nas equipas do plano de emergência, deverá dirigir-se ao responsável dos trabalhos (que se encontre mais perto) para esperar instruções.

No caso de declaração de evacuação:

- Afastar-se do perigo (dirigir-se para o ponto de encontro mais próximo), atender telefones, estar atento às comunicações e abandonar as vias de evacuação

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--

- Permanecer no ponto de encontro até que receba as instruções do Director de Emergência ou do Chefe de Intervenção.

Para melhor compreensão da articulação de comunicação entre os vários intervenientes do Plano de Emergência Ambiental, foi incluído no ANEXO 2, um Fluxograma de Comunicação.

3 CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

No caso de surgirem outras situações não contempladas em PEA, o Director de Emergências e Equipa de Coordenação de Apoio deverão ser sempre contactados e agir de forma a minimizar ao máximo o impacte ambiental da situação de emergência.

No âmbito deste PEA foram considerados os cenários de emergência ambiental infra discriminados.

3.1 INCÊNDIOS

3.1.1 Incêndio de instalações, equipamentos e maquinaria

Origem: incumprimento de normas de segurança, no decurso de actividades que geram faíscas perto de líquidos inflamáveis na zona de armazenamento (cortes de chapa, soldadura, desmatações), por acidente de maquinaria ou veículos a motor, incorrectas instalações e materiais eléctricos e armazenamento e manuseamento de substâncias perigosas.

Impacto ambiental: contaminação da atmosfera, da água e do solo. Consumo de água. Produção de resíduos perigosos.

3.1.2 Incêndio Florestal

Origem: Trabalhos em terrenos florestais e nas suas imediações com maquinaria e/ou equipamentos susceptíveis de produzirem faíscas e portanto incêndios: corte com rebarbadora, trabalhos com retroescavadoras, soldaduras...

Impacto ambiental: perda de bosque e como consequência da mesma erosão do terreno, degradação da paisagem, perda de habitat natural e deslocação ou desaparecimento de espécies animais das imediações. Contaminação da atmosfera, da água e do solo. Consumo de água. Produção de resíduos perigosos.

3.1.3 Medidas Preventivas

Medidas preventivas constam do Plano de Emergência Geral e Nota Técnica de Incêndios Florestais (vide ANEXO 3). De uma forma generalizada:

- a) Diariamente consultar (Responsável Ambiental do Empreiteiro) o nível de pré-emergência de incêndios, informando aos trabalhadores do mesmo. Deste modo, as medidas serão extremas quando os riscos forem elevados;
- b) Extintores: verificar-se-á anualmente o estado de carga, a pressão de impulsão do agente extintor, o estado da mangueira, boquilha ou lança, válvulas e partes mecânicas. Mensalmente comprovar-se-á a acessibilidade, bom estado de conservação, seguros, prescritos, inscrições, mangueira, etc. Será comprovado também o estado da carga (pressão, peso), e o estado das partes mecânicas.
- c) Sistemas de prevenção de incêndios florestais: mochilas, depósitos de água, mangueiras, bombas, ... Comprovar-se-á mensalmente a sua existência, correcto estado e funcionamento, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.
- d) Sinalização de emergência: será inspeccionada diariamente nas visitas à obra.
- e) Telefones e rádios emissores: com a utilização diária detectar-se-ão possíveis anomalias nas comunicações.

3.1.4 Modo de Actuação

Actuar conforme Plano de Emergência Geral e Nota Técnica de Incêndios Florestais (vide ANEXO 3). De uma forma generalizada:

1. Isolar a fonte da deflagração/incêndio;
2. Dar voz de alarme e avisar o Chefe de Turno para que o comunique Chefe de Intervenção/Área de Segurança;
3. Formação do grupo de primeira intervenção;
4. Chefe de Intervenção: comunicar à equipa de Coordenação de Apoio IBERDROLA/Coordenação de Segurança;
5. Chefe de Intervenção/Área de Segurança: avisar o Director de Emergências para que declare o tipo de emergência (pode evoluir);
6. Se o Director da Emergência declarar EVACUAÇÃO ou constatar perigo para a integridade física das pessoas activar-se-á o Plano de Emergência Geral da obra;
7. Equipa de 1ª Intervenção: sem correr riscos desnecessários tentar extinguir o incêndio.

EXTINÇÃO DE INCÊNDIO COM RECURSO A EXTINTOR OU ÁGUA



1. Dirigir o jacto para a base das chamas.



2. Aproximar-se do foco de incêndio progressiva e cautelosamente.



3. Varrer, lentamente, toda a superfície incendiada.



4. No caso de o combustível ser líquido, evitar uma pressão muito forte na sua superfície impedindo o alargamento da área afectada.



5. Não avançar senão quando estiver seguro de que o fogo não o envolverá pelas costas.



6. Actuar sempre no sentido do vento.



7. Dar por terminada a sua actuação, apenas depois de se assegurar de que o incêndio não se reacenderá.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--------------------------------------

8. Equipa de 1ª Intervenção: uma vez suprimido o incêndio os resíduos serão depositados em contentores adequados para sua posterior gestão e tratamento como resíduo perigoso. Deverá limpar-se correctamente a zona;
9. Responsável de Ambiente da IBERDROLA: comunicação do fim da emergência ambiental (incêndio florestal) / Director da Emergência: comunicação do fim da emergência geral;
10. Chefe de Intervenção: assegurar que se gerem os resíduos de forma adequada (de acordo a legislação vigente, directrizes de controlo estabelecidas e precauções das fichas de segurança). Analisar as causas da emergência, as suas consequências e a efectividade das acções para evitar que se voltem a produzir;
11. Responsável de Ambiente da IBERDROLA: redacção do relatório de emergência no caso de ser requerido.

3.2 DERRAMES

3.2.1 Derrames de Substâncias Perigosas

Origem: Actividades de construção que utilizam maquinaria e equipamentos, manutenção de equipamentos e maquinaria, manipulação, decantação ou operações de trasfega de substancias perigosas, gasóleo, óleo, etc.

Esta emergência pode dar-se como consequência dos derrames ou roturas nos depósitos ou tanques, devido a acidentes ou situações não controladas durante o armazenamento e/ou manipulação das citadas substâncias e resíduos líquidos, desconexão ou rotura de mangueiras de enchimento ou esvaziamento, rotura de condutores de óleo em provas de PEM, acidentes de maquinaria de obra ou veículos a motor.

Impacto Ambiental: Contaminação do ar, solo, águas superficiais, águas subterrâneas, Produção de resíduos perigosos. Afecção e possível desaparecimento e/ou deslocação de espécies de vegetação e fauna ao redor.

3.2.2 Derrames de Água Residual

Origem: Esta emergência pode dar-se como consequência do mau funcionamento de sistemas de tratamento de águas residuais, ou pela ruptura de algum dos condutores das mesmas.

- a. Circulação e operação de veículos e máquinas
- b. Armazenamento e manuseamento de substâncias perigosas
- c. Operação de maquinaria diversa
- d. Cofragem
- e. Bombagem de água
- f. Gestão inadequada de sistemas de tratamento de águas residuais

Impacto Ambiental: Contaminação do ar, solo, águas superficiais, águas subterrâneas, Produção de resíduos perigosos. Afecção e possível desaparecimento e/ou deslocação de espécies de vegetação e fauna ao redor.

3.2.3 Medidas Preventivas

Meios de Contenção: bacias de retenção, absorventes, barreiras, mangueiras, bombas. Comprovar-se-á mensalmente a sua existência, correcto estado e funcionamento, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.

- a) Colocar bacias de retenção estanques ou sistemas impermeáveis debaixo dos depósitos de combustível, produtos químicos e zonas de maquinaria ou equipamentos que possam gerar derrames (p.e. grupos electrogéneos) para contenção secundária.
- b) Existência de recipientes/tabuleiros para contenção de fugas/derrames que se possam verificar em veículos/máquinas de apoio à obra;

Meios de absorção: sepiolita, serrim, material granulado absorvente, areia, etc. Comprovar-se-á mensalmente a sua existência, correcto estado e funcionamento, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--

- a) Existência de sistemas de absorção/remoção de substâncias derramadas, disponibilizando kits de material absorvente hidrófobo ao nível do estaleiro e das frentes de obra;
- b) Existência de um kit especial para derrames em meio hídrico;
- c) Existência de sacos nas frentes de obra para colocar o absorvente/solo contaminado e pá para a sua recolha;
- d) Disponibilização ao nível do estaleiro de um contentor para armazenamento do absorvente/solo contaminado.

Zonas de armazenamento de substâncias perigosas: Comprovar-se-á mensalmente a sua existência, correcto estado e funcionamento, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.

- a) Correcta sinalização das zonas de armazenamento;
- b) Dispor de absorventes nas zonas de armazenamento (areia, sepiolita, material granulado absorvente...) e dos demais meios de contenção e recolha (barreiras de contenção, bombas de elevação...)
- c) Estabelecimento das zonas de armazenamento de produtos químicos, óleos, depósitos de gasóleo, etc, em zonas de baixo tráfego de maquinaria.
- d) Vigilância dos pontos de derrame.
- e) Sinalização de emergência: será inspeccionada diariamente nas visitas à obra.

Máquinas e Equipamentos: Precaução nos trabalhos de transladação e manuseamento de depósitos, assim como nos trabalhos de esvaziamento, enchimento ou transporte de depósitos ou bidões.

- a) Dispor, sempre que possível, de válvulas de corte nos depósitos.
- b) Cumprir com os planos de manutenção das máquinas e equipamentos;
- c) A operação de abastecimento de viaturas na frente de obra (quando absolutamente necessária) deverá ser efectuada utilizando um recipiente de pequena dimensão/peso de modo a facilitar a operação, utilizando funil e colocando um tabuleiro por baixo do bocal do depósito para contenção de eventuais derrames. Em alternativa poderá ser utilizado um sistema de bombagem a partir do recipiente de armazenagem de combustível.
- d) Durante as operações de mudança de acessórios (balde por martelo hidráulico ou vice-versa) em que haja a possibilidade de se verificar a perda de fluido hidráulico dos tubos, este deverá ser drenado para um recipiente, devidamente acondicionado, fechado e rotulado para ser posteriormente reutilizado. Caso a reutilização não seja possível, o óleo deverá ser tratado como resíduo perigoso.
- e) Existência de recipientes na frente de obra para drenar fluidos hidráulicos;

Substâncias perigosas: Comprovar-se-á diariamente a sua existência, correcto estado e funcionamento, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.

- a) Utilização de recipientes de combustível devidamente rotulados e cheios no máximo até 2/3 da sua capacidade para facilitar o seu manuseamento;
 - b) Utilizar apenas recipientes adequados e devidamente rotulados com o tipo de produto e acompanhados da respectiva ficha de segurança;
 - c) Cuidados especiais nas operações envolvendo o manuseamento de substâncias perigosas (para além do combustível e óleo hidráulico, refiram-se ainda, as massas lubrificantes e o óleo descofrante), nomeadamente o recurso a funis para mudança de recipiente, a sua utilização /aplicação sobre bacias de retenção ou áreas devidamente impermeabilizadas. Após a aplicação de massas lubrificantes, as sobras deverão ser limpas com um trapo, o qual deverá ser gerido como um resíduo perigoso;
 - d) As Fichas de Dados de Segurança estão disponíveis nos locais de armazenamento dos produtos devendo ser consultadas sempre que necessário.
- Os símbolos de perigosidade são indicados de seguida:

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	---



Sistema de Tratamento de Águas Residuais: Comprovar-se-á mensalmente a sua existência, correcto estado e funcionamento, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.

- a) Estabelecimento de sistemas de depuração e/ou decantação adequados e em correctas condições de manutenção.
- b) Identificação das águas subterrâneas no local;
- c) Vigilância dos pontos de descarga;
- d) Sinalização de emergência: será inspeccionada diariamente nas visitas à obra.

3.2.4 *Modo de Actuação*

1. Isolar a fonte do derrame ou descarga (pessoa que detecta o derrame).
2. Dar voz de alarme e avisar o Chefe de Turno para que o comunique Chefe de Intervenção.
3. Formação do grupo de primeira intervenção.
4. Chefe de Intervenção: comunicar à equipa de Coordenação de Apoio IBERDROLA.
5. Chefe de Intervenção: avisar o Director de Emergências para que declare o tipo de emergência (pode evoluir).
NOTA: Se o derrame alcançar a rede de saneamento, o rio, águas subterrâneas: avisar o organismo competente (o Director de Emergências)
6. Se o Director da Emergência declarar EVACUAÇÃO ou constatar perigo para a integridade física das pessoas activar-se-á o Plano de Emergência Geral da obra.
7. Equipa de 1ª Intervenção: se existirem bombas de elevação no local onde houve o derrame, pará-las (apenas na zona afectada). No caso de se alcançar a estação de bombeamento, parar todas as bombas para evitar que o derrame saia para o rio. NOTA: Sob nenhum motivo ou pretexto se ligarão as bombas de elevação com a presença de substâncias perigosas contaminantes, até que estejam recolhidas e o autorize a Equipa de Coordenação de Apoio.
8. Equipa de 1ª Intervenção: sem correr riscos desnecessários, tratar de conter e recolher o derrame com todos os meios disponíveis em obra (materiais e humanos: barreiras de contenção, bacias de retenção, mantas absorventes...), no caso de ser necessário socorrer-se da maquinaria disponível para realizar cumes de terra ou escombros e evitar a sua dispersão. NOTA: Dada a importância de que um possível derrame alcance o leito do rio, deverá prestar-se a este tema uma especial atenção, recorrendo a todos os meios para conter o derrame DENTRO da obra.
9. Equipa de 1ª Intervenção: no caso de o derrame alcançar o leito do rio serão utilizados barcos e será contido o derrame com as barreiras absorventes e absorvido com a bomba.
10. Equipa de 1ª Intervenção: uma vez recolhido o derrame, a água contaminada depositar-se-á nos bidões sinalizados (sempre respeitando as normas de segurança relativas à manipulação da substância), e os restos dos absorventes contaminados serão depositados em contentores adequados para sua posterior gestão e tratamento como resíduo perigoso. Deverá limpar-se correctamente a zona.
11. Responsável de Ambiente da IBERDROLA: comunicação do fim da emergência ambiental / Director da Emergência: comunicação do fim da emergência geral.
12. Chefe de Intervenção: assegurar que se gerem os resíduos de forma adequada (de acordo a legislação vigente, directrizes de controlo estabelecidas e precauções das fichas de segurança). Analisar as causas da emergência, as suas consequências e a efectividade das acções para evitar que se voltem a produzir.
13. Responsável de Ambiente da IBERDROLA: redacção do relatório de emergência no caso de ser requerido.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	--------------------------------------

3.3 AFECÇÃO FAUNA

Origem: actividades construtivas associadas a instalações e materiais eléctricos, circulação e operação de veículos e máquinas, desmatção e desarborização, intervenções em linhas de água, decapagem e escavação, causas naturais, etc.

Impacto Ambiental: Afecção directa e indirecta da Fauna, Diminuição do sucesso reprodutivo, Afecção e possível desaparecimento e/ou deslocação de espécies de vegetação e fauna ao redor.

3.3.1 Medidas Preventivas

- Caracterização inicial e monitorização da fauna sensível presente na área de intervenção;
- Balizamento e sinalização de áreas sensíveis;
- Acompanhamento biológico de intervenções em linhas de água, desmatção e desarborização, decapagem e escavação;
- Assegurar o acompanhamento da fase de enchimento das albufeiras, com especial relevância para as ilhas temporárias e definitivas, de forma a detectar e salvar possíveis animais encurralados;
- Não realizar obras nocturnas (entre o pôr-do-sol e o nascer-do-sol), dentro da área de 2 km em redor dos centros de actividade das alcateias de Lobo;
- Não utilizar pedreiras, escombrelas ou estaleiros, que se situem a menos de 2 km dos centros de actividade de alcateias de lobo;
- Realizar as tarefas desde as zonas mais baixas às de maior cota, para permitir a fuga dos indivíduos das diferentes espécies;
- A desmatção e corte de vegetação arbórea devem ocorrer fora do período de reprodução das aves (15 de março a 30 junho). Em locais que venham a ser considerados de maior sensibilidade para a fauna (designadamente lobo, avifauna rupícola, rapinas florestais), devem ser adotadas medidas cautelares adicionais;
- Limitar as ações pontuais de desmatção, destruição de coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos às áreas estritamente necessárias;
- Evitar o arrastamento de sólidos para as linhas de água localizadas a jusante;
- Aplicação das medidas de minimização das linhas eléctricas identificadas no “Manual de Apoio à Análise de Projetos Relativos à Instalação de Linhas Aéreas de Distribuição e Transporte de Energia Elétrica”, produzido pelo ICNF;
- Efetuar as ações de desmatção no menor período de tempo de modo a reduzir ao máximo o período de perturbação antropogénica na área.

3.3.2 Modo de Actuação

Caso se detecte algum animal protegido, ferido ou morto devem seguir-se as medidas preventivas/ actuação de protecção da fauna e o manual do protocolo estabelecido entre a IBERDROLA e a UTAD, que atende aos critérios e recomendações do ICNF, que permitirá assegurar a sobrevivência dos animais feridos em centros de acolhimento (Nota Técnica Afecção de Fauna constante no ANEXO 4).

3.4 INUNDAÇÕES E CHEIAS

Origem: trabalhos que decorrem junto da linha de água em cotas que podem estar sujeitas à subida dos níveis do rio, actividades de bombagem de água e ruptura de conduta de abastecimento.

As cheias são fenómenos provocados por precipitações moderadas e permanentes ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. O excesso de precipitação faz aumentar o caudal dos cursos de água, podendo originar o transbordar do leito normal e a inundações das margens e áreas circundantes.

Impacto Ambiental: Contaminação das águas superficiais, águas subterrâneas por arrastamento de produtos e resíduos. Afecção e possível desaparecimento e/ou deslocação de espécies de vegetação e fauna.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	---

3.4.1 *Medidas Preventivas*

Cheias: Os episódios de cheia estão associados a determinadas condições meteorológicas, como tal é necessário ter em consideração os avisos da Proteção Civil e a implementação de medidas de observação visual do nível de água ou outra metodologia equivalente (a definir em PEA específico).

Inundações: Comprovar-se-á mensalmente a sua existência, vigilância dos níveis hidrométricos e correcto estado e funcionamento de sistemas de captação de água e correspondente tubagem, deixando registo da sua revisão no Plano de Vigilância de obra estabelecido.

- a) Estabelecimento de sistemas captação adequados e em correctas condições de manutenção.
- b) Vigilância dos pontos de captação;
- c) Sinalização de emergência: será inspeccionada diariamente nas visitas à obra.

3.4.2 *Modo de Actuação*

A observação visual do nível de água ou outra metodologia equivalente é condição mínima para ativação deste procedimento, tanto o caso de inundação como de cheia:

1. Se possível isolar a fonte da inundação/cheia (pessoa que detecta).
2. Dar voz de alarme e avisar o Chefe de Turno para que o comunique ao Chefe de Intervenção.
3. Formação do grupo de primeira intervenção.
4. Chefe de Intervenção: comunicar à equipa de Coordenação de Apoio IBERDROLA.
5. Chefe de Intervenção: avisar o Director de Emergências para que declare o tipo de emergência (pode evoluir).
6. Se o Director da Emergência declarar EVACUAÇÃO ou constatar perigo para a integridade física das pessoas activar-se-á o Plano de Emergência Geral da obra.
7. Equipa de 1ª Intervenção: Corte de energia eléctrica, gás e água; se existirem bombas de elevação no local onde houve a inundação/cheia, activá-las. NOTA: Sob nenhum motivo ou pretexto se ligarão as bombas de elevação com a presença de substâncias contaminantes, até que estejam recolhidas e o autorize a Equipa de Coordenação de Apoio.
8. Equipa de 1ª Intervenção: sem correr riscos desnecessários, tratar de proceder à evacuação de equipamentos, materiais, resíduos e substâncias químicas; Se possível, tapar as vias da entrada de água. Antes de recomeçar os trabalhos deverá comprovar-se que não existe possibilidade de uma nova entrada de água.
9. Equipa de 1ª Intervenção: uma vez contida a inundação/cheia, a água contaminada depositar-se-á nos bidões sinalizados (sempre respeitando as normas de segurança relativas à manipulação da substância), e os resíduos serão depositados em contentores adequados para sua posterior gestão e tratamento. Deverá limpar-se correctamente a zona.
10. Responsável de Ambiente da IBERDROLA: comunicação do fim da emergência ambiental / Director da Emergência: comunicação do fim da emergência geral.
11. Chefe de Intervenção: assegurar que se gerem os resíduos de forma adequada (de acordo a legislação vigente, directrizes de controlo estabelecidas e precauções das fichas de segurança). Analisar as causas da emergência, as suas consequências e a efectividade das acções para evitar que se voltem a produzir.
12. Responsável de Ambiente da IBERDROLA: redacção do relatório de emergência no caso de ser requerido.

4 **FORMAÇÃO E SIMULACROS**

Todo o pessoal presente na obra será formado e informado do conteúdo do presente Plano de Emergência Ambiental. Cada trabalhador será capaz de actuar de forma segura perante uma emergência como resultado da formação. Dar-se-á formação inicial do plano até ao início das actividades no local e formação contínua cada vez que se modifique o plano ou se produza um evento que motive que se recorde a formação.

No âmbito das acções de formação poderão ser realizados simulacros no sentido de praticar a resposta a uma situação de emergência ambiental, testando-se os meios de prevenção e de intervenção existentes. Estes simulacros poderão ser realizados em articulação com os realizados no âmbito da Coordenação de Segurança em Obra, de modo a garantir uma melhor avaliação da totalidade dos procedimentos aplicados.

	SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	REFERÊNCIA: 7180/PGA-0005
---	--	---

Um simulacro é a aplicação prática do plano de emergência. O objectivo destes é colocar à prova a idoneidade do Plano elaborado e permitir detectar e corrigir erros e omissões do mesmo, permitindo adquirir prática e confiança a todo o pessoal da obra (tanto o que tenha operações específicas consignadas em caso de emergência, como aquele que apenas deva dirigir-se ao ponto de encontro). O simulacro permitirá, para além disso, estimar os tempos de evacuação e de intervenção das distintas equipas.

Os objectivos que se pretendem alcançar são os seguintes:

- Treinar o pessoal nas tarefas de segurança e autoprotecção para conseguir a máxima eficácia numa situação real.
- Formar o pessoal sobre o conteúdo do presente plano de emergência.
- Detectar erros ou circunstâncias não previstas no plano.
- Comprovar o funcionamento dos meios existentes.
- Analisar resultados e desvios. Validar a resposta dos meios humanos, técnicos e organizativos em relação aos riscos simulados e seu controlo previsto. Melhorar no caso de resultados não satisfatórios.

Será realizado pelo menos um simulacro por ano, do tipo de emergência mais significativo segundo as actividades que se estejam a realizar.

Os simulacros de emergência poderão ser realizados de forma conjunta entre o departamento de segurança e de meio ambiente. Durante os mesmos participará todo o pessoal de empreiteiros e subempreiteiros presentes na obra e que podem ver-se implicados na emergência simulada. Estes facultarão os meios necessários para levar a cabo um simulacro.



SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

REFERÊNCIA:
7180/PGA-0005

ANEXO 1 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA



SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

REFERÊNCIA:
7180/PGA-0005

ANEXO 1.1 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS

FUNÇÃO E NOMEAÇÃO	CONTACTO
DIRECTOR DE EMERGÊNCIA A definir por empreitada	-
CHEFE DE TURNO A definir por empreitada	-
CHEFE DE INTERVENÇÃO A definir por empreitada Substituto Técnico de Ambiente da Empreitada ou IBERDROLA	-
TÉCNICO DE AMBIENTE DA EMPREITADA A definir por empreitada	-
TÉCNICO DE AMBIENTE DA IBERDROLA A definir por empreitada Substituto Responsável de Ambiente da IBERDROLA	-
BIÓLOGO IBERDROLA PEDRO MOREIRA Substituto Responsável de Ambiente da IBERDROLA	TLM: (+351) 936 580 951
RESPONSÁVEL DE AMBIENTE DA IBERDOLA NÁDIA SANTIAGO Substituto Coordenador Geral de Ambiente	TLM: (+351) 967 811 201
COORDENADOR GERAL DE AMBIENTE SARA HOYA	TLM: (+351) 912 270 155
GESTOR DE CONTRATO IBERDROLA A definir por empreitada	-



SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

REFERÊNCIA:
7180/PGA-0005

ANEXO 1.2 – CONTACTOS DE EMERGÊNCIA EXTERNOS

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA EXTERNOS

ENTIDADE	CONTACTO
GNR VILA REAL	(+351) 259 494 109
GNR RIBEIRA DE PENA	(+351) 259 494 109
GNR VILA POUCA DE AGUIAR	(+351) 259 416 543
GNR CABECEIRA DE BASTOS	(+351) 253 669 060
GNR BOTICAS	(+351) 276 410 540
GNR CHAVES	(+351) 276 340 210
BOMBEIROS RIBEIRA DE PENA	(+351) 259 494 215
BOMBEIROS VILA POUCA DE AGUIAR	(+351) 259 419 140
BOMBEIROS CABECEIRA DE BASTOS	(+351) 253 662 133
BOMBEIROS BOTICAS	(+351) 276 415 291
BOMBEIROS CHAVES	(+351) 276 322 144
COMANDO DISTRITAL DA POLICIA DE SEGURANÇA DE VILA REAL	(+351) 259 330 240
COMANDO DISTRITAL DA POLICIA DE SEGURANÇA DE BRAGA	(+351) 253 200 420
COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE VILA REAL	(+351) 259 303 170
COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE BRAGA	(+351) 253 201 350
CÂMARA MUNICIPAL VILA POUCA DE AGUIAR	(+351) 259 419 100
CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRA DE PENA	(+351) 259 490 500
CÂMARA MUNICIPAL CABECEIRAS DE BASTO	(+351) 253 669 100
CÂMARA MUNICIPAL BOTICAS	(+351) 276 410 200
CÂMARA MUNICIPAL CHAVES	(+351) 276 340 500
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)	(+351) 214 728 200
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE	(+351) 259 330 400
PARQUE NATURAL DO ALVÃO (PNAL)	(+351) 259 302 830
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE (ARHN)	(+351) 223 400 000

LINHAS SOS

- Número Nacional de Socorro – 112
- Número Nacional de Proteção à Floresta – 117
- SOS Ambiente e Território - 808 200 520
- SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - 217 503 080

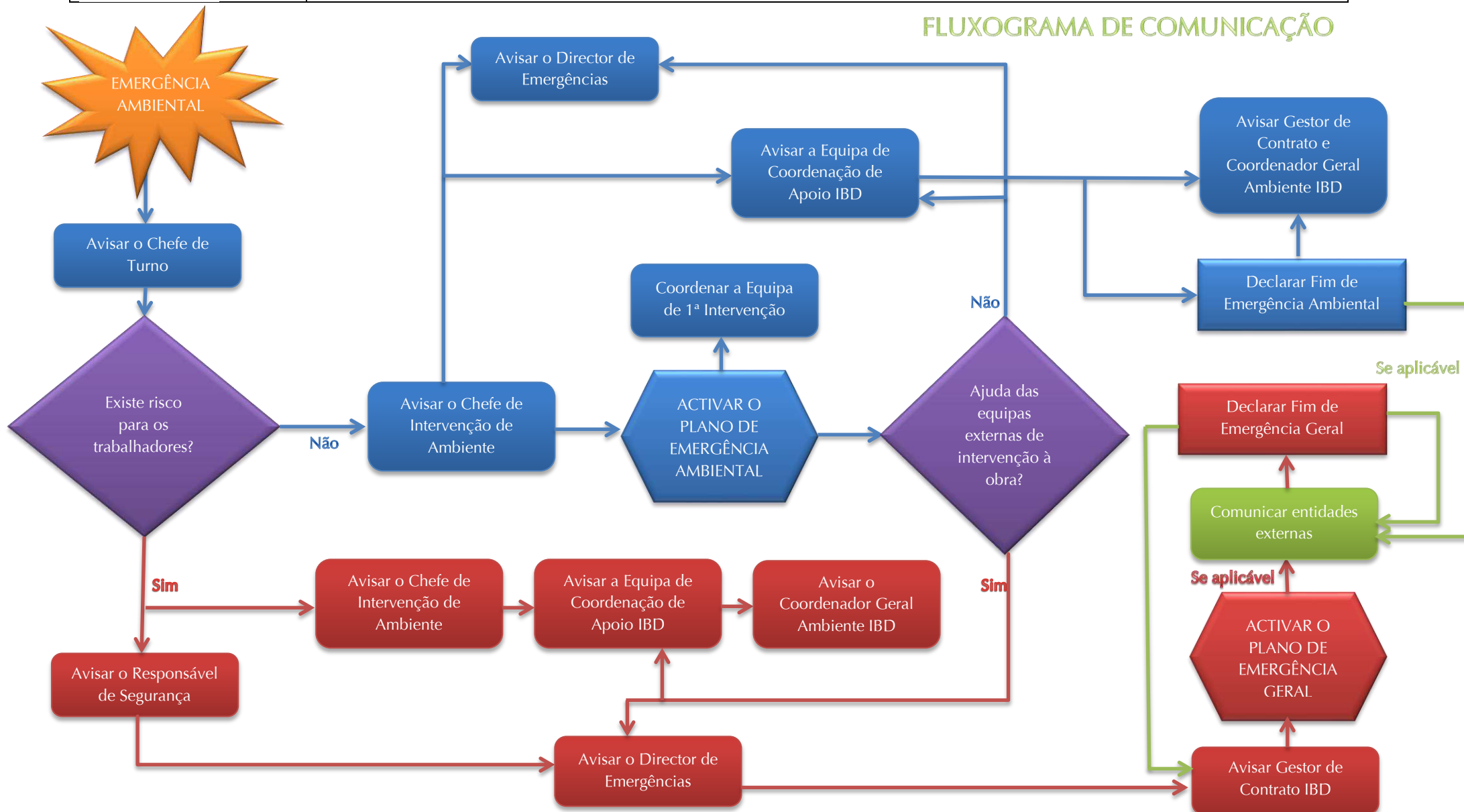


SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

REFERÊNCIA:
7180/PGA-0005

ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO

FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO





SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

REFERÊNCIA:
7180/PGA-0005

ANEXO 3 – NOTA TÉCNICA INCÊNDIOS FLORESTAIS

INCÊNDIOS FLORESTAIS

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Declaração de Impacte Ambiental;
- Decreto Lei 124/2006 (alterado pelo DL 17/2009);
- Plano de Gestão Ambiental Projecto Tâmega;
- Plano de Emergência Projecto Tâmega.

PERÍODO CRÍTICO

- Temporário: (segundo site www.ipma.pt);
- Anual: 01/Jul-30/Set.



- O índice de risco temporal de incêndio estabelece o risco diário de ocorrência de incêndio florestal, cujos níveis são reduzido (1), moderado (2), elevado (3), muito elevado (4) e máximo (5), conjugando a informação do índice de risco meteorológico produzido pelo Instituto de Meteorologia com o estado de secura dos combustíveis e o histórico das ocorrências, entre outros.

ACTIVIDADES CRÍTICAS

Trabalhos em terrenos florestais e nas suas imediações com maquinaria e/ou equipamentos susceptíveis de produzirem faíscas e portanto incêndios: corte com rebarbadora, trabalhos com retroescavadoras, soldaduras, etc.

IMPACTE AMBIENTAL

Perda de bosque e como consequência da mesma erosão do terreno, degradação da paisagem, perda de habitat natural e deslocação ou desaparecimento de espécies animais das imediações. Contaminação da atmosfera, da água e do solo. Consumo de água. Produção de resíduos perigosos.

MEDIDAS PREVENTIVAS

GERAL:

- De forma geral, seguir-se-á o estabelecido na legislação actualmente em vigor e o estabelecido no procedimento de IBERDROLA;
- Diariamente consultar (Responsável Ambiental do Empreiteiro) o nível de pré-emergência de incêndios, informando aos trabalhadores do mesmo. Deste modo, as medidas serão extremas quando os riscos forem elevados;
- Qualquer pessoa que detecte um incêndio é obrigada a alertar de imediato as entidades competentes (ver modo de actuação).

ACESSOS E VIATURAS:

- Equacionar as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;
- A utilização de caminhos por parte de viaturas afectas à obra deverá garantir a livre circulação de viaturas de socorro e emergência, em especial nos períodos críticos de incêndios florestais;
- Os caminhos, estradas florestais, faixas corta-fogo e áreas corta-fogo livres de obstáculos, resíduos e desperdícios;
- Precaução no trânsito de veículos e maquinaria na obra. Serão postas à disposição zonas de estacionamento para veículos, isentas de vegetação;
- Adoptar medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;

GESTÃO DE RESÍDUOS:

- Remover de modo controlado todos os despojos das acções de desmatção, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas acções deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas (área crítica para o risco de incêndio do Barroso);
- Remoção das frentes de trabalho de desmatção e desarborização de todo o material lenhoso, de forma controlada para os locais aprovados para o efeito;
- Os depósitos de armazenamento temporário de material lenhoso devem ser confinados e em zonas desprovidas da mesma;
- Durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, só é permitido empilhamento em carregadouro de produtos resultantes de corte ou extracção (estilha, rolaria, madeira, cortiça e resina) desde que seja salvaguardada uma área sem vegetação com 10 m em redor e garantindo que nos restantes 40 m a carga combustível é inferior ao estipulado em anexo ao Decreto Lei 124/2006.

INTERDIÇÕES:

- Não realizar queimas a céu aberto de qualquer tipo de materiais residuais da obra;
- Proibido queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, salvo autorização concreta e expressa do organismo correspondente;
- Nos espaços florestais, durante o período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo, não é permitido fumar ou fazer lume de qualquer tipo no seu interior ou nas vias que os delimitam ou os atravessam;
- Proibido fumar nas zonas destinadas e identificadas como tal e enquanto se procede ao manuseamento de material inflamável, explosivos, etc.

MEIOS DE COMBATE E EXTINÇÃO:

- Serão colocados nas frentes de trabalho susceptíveis de maior risco de incêndio, nomeadamente em espaços rurais e florestais e mantidos em óptimas condições todos os sistemas contra incêndios necessários: extintores, depósitos de 1000 litros de água, mochilas de água, mangueiras, bombas;
- Definir previamente a localização e tipo de extintores e outros meios de combate e extinção de incêndios em função dos riscos potenciais e verificar periodicamente a sua operacionalidade;
- Disposição de extintores em zonas de risco de incêndio: armazéns de produtos químicos, depósitos de gasóleo, em veículos e maquinaria, etc.

MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS:

- Os grupos electrogéneos, depósitos de gasóleo, parques de resíduos perigosos e de armazenamento de substâncias químicas estarão colocados o mais longe possível da vegetação e em zonas desprovidas da mesma, sobre lajes de betão com bacias de retenção impermeáveis;
- Efectuar sempre as ligações à terra dos geradores e equipamentos, mantendo o registo actualizado de montagem e manutenção;
- Em equipamentos que utilizem gases sobre pressão devem verificar-se periodicamente os manómetros, válvulas de segurança, mangueras e suas conexões;
- Durante o período crítico, nos trabalhos e outras actividades que decorram em todos os espaços rurais e com eles relacionados, é obrigatório:
 - Que as máquinas de combustão interna e externa a utilizar, onde se incluem todo o tipo de tractores, máquinas e veículos de transporte pesados, sejam dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés;
 - Que os tractores, máquinas e veículos de transporte pesados a utilizar estejam equipados com um ou dois extintores de 6 kg de acordo com a sua massa máxima, consoante esta seja inferior ou superior a 10 000 kg.
- Abastecimento de combustível com a máquina a frio e fora de locais de elevada inflamabilidade;
- Manter desligados os motores de veículos/máquinas durante o período de abastecimento;
- Evitar a acumulação de poeiras e resíduos inflamáveis sobre as componentes das máquinas sobreaquecidas (p.ex. correias);
- Evitar o contato das ferramentas de corte com pedras e arames;
- Inspeccionar os aparelhos eléctricos fixos, portáteis ou móveis de acordo com as suas fichas de segurança;
- Evitar derrames de qualquer natureza, e sempre que ocorram, neutralizá-los de imediato cobrindo-os com material absorvente e efectuar a sua recolha para local próprio para o efeito (solos contaminados).

MODO DE ACTUAÇÃO E CADEIA DE COMUNICAÇÃO

TRABALHADOR

1. Isolar a fonte da emergência ambiental;
2. Resgatar possíveis vítimas sem correr riscos desnecessários;
3. Dar voz de alarme e avisar o Chefe de Turno/Encarregado de Frente

CENÁRIO 1 INCÊNDIO DE PEQUENA MAGNITUDE	CENÁRIO 2 INCÊNDIO DE ELEVADA MAGNITUDE (quando os meios e equipamentos internos de combate e extinção de incêndios são insuficientes e/ou no caso de se constatar perigo para a integridade física dos trabalhadores)
CHEFE DE TURNO/ENCARREGADO DE FRENTE 1. Coordenar a formação da equipa de 1ª intervenção e a resposta de actuação perante a emergência (modo de actuação, mobilização de meios e equipamentos) 2. Comunicar continuamente ao Responsável Ambiental e de Segurança do Empreiteiro (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes)	CHEFE DE TURNO/ENCARREGADO DE FRENTE 1. Comunicar sequencialmente ao Responsável Ambiental e de Segurança do Empreiteiro (tipo de emergência, local, gravidade da situação) 2. Assegurar a evacuação de todos os trabalhadores para os pontos de encontro definidos para o efeito 3. Responsável pela contagem do pessoal a seu cargo (incluídos os trabalhadores dos seus subempreiteiros e/ou trabalhadores

3. Repor os meios materiais utilizados e possíveis sistemas danificados, através dos interlocutores designados

EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO

1. Sem correr riscos desnecessários, tratar de apagar o incêndio com todos os meios de combate a incêndios disponíveis na obra (materiais e humanos) e confinar a zona para que não se propague o incêndio a zonas circundantes, utilizando se possível a maquinaria disponível no local (abertura de faixa de contenção)
2. Desalojar e/ou resgatar e assistir os possíveis feridos/vítimas (socorrista)
3. Retirar da zona todo o material combustível como óleos, gasóleos ou garrafas de gases em pressão e proceder ao corte de abastecimento de energia eléctrica, quando aplicável
4. Uma vez apagado o incêndio, as terras contaminadas serão depositadas nos bidões sinalizados (sempre respeitando as normas de segurança relativas à manipulação da substância), e o resto dos resíduos gerados serão colocados em contentores adequados, para a sua posterior gestão e tratamento como resíduo perigoso. Deverá limpar-se correctamente a zona, conforme indicações dos interlocutores de ambiente.

RESPONSÁVEL AMBIENTAL DO EMPREITEIRO (Chefe de Intervenção)

1. Avisar o Director de Emergência (Director de Obra do Empreiteiro) para que decrete o tipo de emergência (pode evoluir)
2. Comunicar ao Coordenador Ambiental de Obra da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes)
3. Localizar os Técnicos de Ambiente implicados na obra e/ou a ela afectos para que colaborem na resposta da emergência
4. Acompanhar e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência
5. Informar e assessorar continuamente o Director de Emergência na tomada de decisões
6. Efectuar o levantamento da situação, áreas afectadas e danos causados
7. Garantir o encaminhamento dos resíduos produzidos para gestor licenciado
8. Elaborar registo de emergência ambiental e

independentes) nos pontos de encontro

4. Repor os meios materiais utilizados e possíveis sistemas danificados, através dos interlocutores designados

EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO

1. Colaborar, eventualmente, com as equipas de ajuda exterior
2. Desalojar e/ou resgatar e assistir os possíveis feridos/vítimas (socorrista)
3. Uma vez apagado o incêndio, as terras contaminadas serão depositadas nos bidões sinalizados (sempre respeitando as normas de segurança relativas à manipulação da substância), e o resto dos resíduos gerados serão colocados em contentores adequados, para a sua posterior gestão e tratamento como resíduo perigoso. Deverá limpar-se correctamente a zona, conforme indicações dos interlocutores de ambiente.

RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA DO EMPREITEIRO (Chefe de Intervenção)

1. Avisar o Director de Emergência (Director de Obra do Empreiteiro) para que decrete o tipo de emergência (activação do Plano de Emergência Geral da Obra)
2. Comunicar ao Coordenador de Segurança e Saúde da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação)
3. Acompanhar equipas de intervenção externas e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência
4. Informar e assessorar continuamente o Director de Emergência na tomada de decisões

DIRECTOR DE EMERGÊNCIA (Director de Obra do Empreiteiro)

1. Activar o Plano de Emergência Geral da Obra com declaração de evacuação de todos os trabalhadores e entrar em contacto com as entidades externas através do número nacional de emergência (112) ou para a linha de protecção à floresta (117)
2. Coordenar as equipas de actuação com a finalidade de controlar, reduzir ou eliminar a situação de risco, dentro e fora dos limites da obra
3. Declarar fim de emergência (comunicará o Fim da Emergência aos responsáveis das empresas implicadas, Autoridades e Organismos públicos

implementar, caso aplicável medidas correctivas 9. Accionar junto do Coordenador Ambiental de Obra da IBERDROLA as acções legais, seguros, relatórios a organismos oficiais de ambiente COORDENADOR AMBIENTAL DE OBRA DA IBERDROLA 1. Comunicar ao Gestor de Contrato da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes) 2. Acompanhar e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência 3. Declarar fim de emergência 4. Efectuar o levantamento da situação, áreas afectadas e danos causados 5. Aprovar registo de emergência ambiental e verificar, caso aplicável a implementação de medidas correctivas 6. Accionar as acções legais, seguros, relatórios a organismos oficiais de ambiente DIRECTOR DE EMERGÊNCIA (Director de Obra do Empreiteiro) 1. Declarar tipo de emergência (pode evoluir). RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA DO EMPREITEIRO 1. Comunicar ao Coordenador de Segurança e Saúde da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes). COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DA IBERDROLA 1. Comunicar ao Gestor de Contrato da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes)	que tenham sido informados da emergência) COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DA IBERDROLA 1. Comunicar ao Gestor de Contrato da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação) 2. Acompanhar equipas de intervenção externas e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência 3. Aprovar o relatório de emergência e verificar, caso aplicável a implementação de medidas correctivas 4. Accionar as acções legais, seguros, relatórios a organismos oficiais RESPONSÁVEL AMBIENTAL DO EMPREITEIRO 1. Comunicar ao Coordenador Ambiental de Obra da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação, os meios disponíveis e se são suficientes) 2. Acompanhar equipas de intervenção externas e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência 3. Efectuar o levantamento da situação, áreas afectadas e danos causados 4. Garantir o encaminhamento dos resíduos produzidos para gestor licenciado 5. Elaborar registo de emergência ambiental e implementar, caso aplicável medidas correctivas 6. Accionar junto do Coordenador Ambiental de Obra da IBERDROLA as acções legais, seguros, relatórios a organismos oficiais de ambiente COORDENADOR AMBIENTAL DE OBRA DA IBERDROLA 1. Comunicar ao Gestor de Contrato da IBERDROLA (tipo de emergência, local, gravidade da situação) 2. Acompanhar equipas de intervenção externas e assegurar correcto modo de actuação perante a emergência 3. Efectuar o levantamento da situação, áreas afectadas e danos causados 4. Aprovar registo de emergência ambiental e verificar, caso aplicável a implementação de medidas correctivas 5. Accionar as acções legais, seguros, relatórios a
--	--



SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
- NOTA TÉCNICA INCÊNDIOS FLORESTAIS -

organismos oficiais de ambiente

GERAL (elementos não pertencentes à Equipa de Emergência)

Afastar-se do perigo (dirigir-se para o ponto de encontro mais próximo), atender telefones, estar atento às comunicações e abandonar as vias de evacuação

Permanecer no ponto de encontro até que receba as instruções do Director de Emergência ou do Chefe de Intervenção

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA IBERDROLA

COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DE GOUVÃES E ALTO TÂMEGA

Luciano Matos

TLM: +351 913 230 438

COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DE DAIVÕES

Anabela Barroso

TLM: + 351 916 441 072

COORDENADOR DE TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO PROJECTO TÂMEGA (Substituto)

Fernando Canal

TLM: +351 935 818 494

COORDENADOR AMBIENTAL DE OBRA

Nádia Santiago

TLM: + 351 967 811 201

COORDENADOR AMBIENTAL PROJECTO TÂMEGA (Substituto)

Sara Hoya

TLM: +351 912 270 155



SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

REFERÊNCIA:
7180/PGA-0005

ANEXO 4 – PROCEDIMENTO AFECTAÇÃO DE FAUNA

1. OBJECTIVO E AMBITO

Com o intuito de melhorar o modo de actuação e identificação de fauna a proteger, foi elaborada pela IBERDROLA a presente nota técnica, para protecção da Fauna Silvestre e Doméstica na zona de afectação da obra.

Uma vez que a zona de intervenção esta em grande parte da sua extensão, inserida na periferia de habitats naturais, a probabilidade de ocorrência de animais silvestre no interior do recinto de obra é elevada. Assim a criação deste protocolo e pequeno guia de identificação surge como forma de suplementar a necessidade de melhor preparar os colaboradores e permitir a minimização dos efeitos da obra sobre as espécies que ocorrem na área envolvente.

2. PROTOCOLO DE ACTUAÇÃO E GUIA IDENTIFICATIVO

Este Documento é composto por duas partes distintas, numa primeira parte esta definido um protocolo de actuação perante a presença de animais feridos ou mortos no interior da zona de obra.

A segunda parte deste documento é composta por um pequeno guia identificativo, composto por fotos das espécies mais comuns na zona de obra, para deste modo dotar os colaboradores da informação necessária para a tomada de medidas e activação do protocolo de Actuação. No guia as espécies estão organizadas por classes para que facilmente seja possível fazer uma identificação do animal encontrado. Adicionalmente junto com cada espécie são elucidadas as categorias de protecção definidas no Livro Vermelho dos Vertebrados Portugueses.

É com base nestas categorias que são definidas prioridades na protecção das espécies silvestres, sendo que cada categoria esta por norma relacionada com os números dos efectivos populacionais existentes em Portugal. Assim as Categorias são:

Categorias Livro Vermelho e UICN:

- ✓ EX.- Extinto.
- ✓ EW.- Extinto Em Estado Silvestre.
- ✓ RE.- Regionalmente Extinto
 - ✓ CR.- Em Perigo Crítico.
 - ✓ EN.- Em Perigo.
 - ✓ VU.- Vulnerável.
- ✓ NT.- Quase Ameaçado.
- ✓ LC.- Pouco Preocupante.
- ✓ DD.- Dados Insuficientes.
- ✓ NE.- Não Avaliado.
- ✓ NA.- Não Aplicável

Para tornar mais rápida a identificação do estatuto de conservação de cada espécie foi utilizado um código de cor que torna imediata a identificação da importância do estatuto.

Assim no caso das espécies assinaladas a **LARANJA** o estatuto de conservação é elevado pelo que são espécies importantes a conservar e preservar, as restantes espécies assinaladas a **AZUL** são espécies com estatuto de conservação mais baixo, pois existem em densidades populacionais mais elevadas e como tal serão mais passíveis de ocorrer em obra. Salienta-se, no entanto, que independentemente do estatuto é importante tomar medidas para evitar a morte ou o comprometimento da integridade de todos os animais.

2.1 PROTOCOLO DE ATUAÇÃO CASO ENCONTRE ALGUM ANIMAL (PROTEGIDO, FERIDO, MORTO)

MEDIDAS PREVENTIVAS

Será dada formação a todos os colaboradores sobre a localização das espécies afectadas pelo projecto (rapinas, abrigos morcegos, alcateias lobo, toupeira de água, lontra, entre outras).

PROCEDIMENTO DE ACTUAÇÃO PARA PROTECÇÃO FAUNA

Procedimento a seguir	Actuação	Responsável
1 AVISAR	Avisar o supervisor	A pessoa que detecta
2 PARAR trabalhos	Parar os trabalhos na zona onde foi detectado o animal	Encarregado/ Supervisor dono obra
3 Avisar/ Activar o presente protocolo	Avisar técnico de ambiente da empresa subcontratada e coordenador de ambiente da Iberdrola	Encarregado/ Supervisor dono obra
4 CONTROLAR	Definir barreiras num perímetro de 1 metro para delimitar zona de protecção	Quem designe o supervisor ou o biólogo
5 CONTACTAR centro de recuperação	Reencaminhamento dos espécimes recolhidos, feridos ou cansados, de acordo com o estipulado no manual e no protocolo existente entre a Iberdrola e a o centro de recuperação, onde serão devidamente avaliados e tratados, caso seja necessário.	Biólogo
6 AGUARDAR	Aguardar indicações do técnico de ambiente para gerir a situação (remover o cadáver do animal, ...)	Encarregado/ Supervisor dono obra
7 RETOMAR	Uma vez resolvida a situação retomar os trabalhos	Biólogo

RECOMENDA-SE A MEMORIZAÇÃO DESTE PROCOLO DE ACTUAÇÃO

Em anexo encontra-se cópia do Manual de Procedimentos estabelecido entre a IBERDROLA e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com o objectivo de contratualizar um serviço de tratamento de animais feridos.

2.2. GUIA DE IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES MAIS COMUNS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Nesta secção serão apresentadas imagens para permitir mais facilmente a identificação por parte de quem detecta o animal em obra. Embora neste pequeno guia apenas contemple as espécies silvestre, é importante referir que o protocolo acima apresentado é para levar a cabo inclusive no caso de espécies domésticas.

ANFÍBIOS

Espécies de pequenas dimensões por norma associados a ecossistemas aquáticos, podem ser encontrados em vários tipos de massas de água inclusive, em áreas artificiais tais como bacias de retenção, pequenas poças temporárias, etc. Dada a fragilidade destes animais, a detecção dos mesmos em bacias ou charcos, deve ser comunicada de modo a que possam ser retirados sem qualquer lesão em especial da pele, um órgão essencial na respiração destes indivíduos.

Anfíbios			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Tritão-Ventre-Laranja</u>	<i>Lissotriton boscia</i>	LC	
<u>Tritão-marmoreado</u>	<i>Triturus marmoratus</i>	LC	
<u>Salamandra-lusitânica</u>	<i>Chioglossa lusitanica</i>	VV	
<u>Salamandra-de-pintas-amarelas</u>	<i>Salamandra salamandra</i>	LC	
<u>Sapo-comum</u>	<i>Bufo spinosus</i>	LC	

Anfíbios			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Sapo-corredor</u>	<i>Epidaleia calamita</i>	LC	
<u>Rã-de-focinho-pontiagudo</u>	<i>Discoglossus galganoi</i>	NT	
<u>Rã-ibérica</u>	<i>Rana iberica</i>	LC	
<u>Rã-verde</u>	<i>Pelophylax perezi</i>	LC	

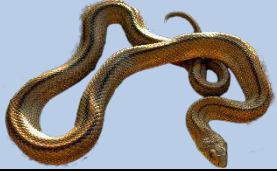
REPTEIS

Este grupo faunístico, é por norma mal visto pela população em geral, fruto de lendas e mitos populares, estes indivíduos são muitas vezes vítimas de medos e receios, contudo desempenham um papel importante no equilíbrio ecológico, nomeadamente no controlo das densidades populacionais de roedores.

São espécies que procuram por norma refúgio em pequenos orifícios de muros de pedra assim como buracos no solo, entre outros.

Na presença destas animais, o colaborador que o detete deve dar espaço para permitir a fuga do animal, caso permaneça do no recinto da obra, deve ser comunicado para permitir a captura e transferência dos indivíduos.

Repteis			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Cágado-de carapaça-estriada</u>	<i>Emys orbicularis</i>	EN	
<u>Licranço</u>	<i>Anguis fragilis</i>	LC	

Repteis			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Sardão</u>	<i>Lacerta lepida</i>	Lc	
<u>Lagarto-de-água</u>	<i>Lacerta schreiberi</i>	LC	
<u>Cobra-lisa-meridional</u>	<i>Coronella girondica</i>	LC	
<u>Cobra-de-escada</u>	<i>Elaphe scalaris</i>	LC	
<u>Cobra-de-água-viperina</u>	<i>Natrix maura</i>	LC	
<u>Cobra-de-água de Colar</u>	<i>Natrix natrix</i>	LC	
<u>Cobra-rateira</u>	<i>Malpolon monspessulanus</i>	LC	

AVES

A capacidade de voo, torna este grupo particularmente susceptível a ocupar o espaço da obra. Neste guia apenas foi dado ênfase a algumas das espécies de maiores dimensões identificadas na área envolvente, contudo todas as espécies inclusive as de menores dimensões tais como passeriformes, deve ser protegidas e deve ser avisado o técnico de ambiente para a presença de potenciais animais feridos ou mortos. No caso particular da deteção de ninhos estes devem ser reportados por forma a serem tomadas medidas para possibilitar a proteção dos animais e permitir se possível o desenrolar normal da nidificação e criação. No caso de aves de rapina devido aos reduzidos números populacionais, esta situação é de vital importância.

Aves			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Corvo-marinho-faces-brancas</u>	<i>Phalacrocorax carbo</i>	LC	
<u>Garça-real</u>	<i>Ardea cinerea</i>	LC	
<u>Perdiz</u>	<i>Alectoris rufa</i>	LC	
<u>Cegonha</u>	<i>Ciconia ciconia</i>	LC	
<u>Milhafre-negro</u>	<i>Milvus migrans</i>	LC	
<u>Tartaranhão-caçador</u>	<i>Circus pygargus</i>	EN	
<u>Açor</u>	<i>Accipiter gentilis</i>	VU	
<u>Águia-de-asa-redonda</u>	<i>Buteo buteo</i>	LC	

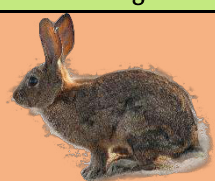
Aves			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Peneireiro</u>	<i>Falco tinnunculus</i>	LC	
<u>Coruja-do-mato</u>	<i>Strix aluco</i>	LC	
<u>Coruja-das-torres</u>	<i>Tyto alba</i>	LC	

MAMÍFEROS

É provavelmente o grupo mais mediático, sendo o lobo-ibérico, neste conjunto aqui apresentado aquela espécie que requer maior preocupação. Uma espécie cujos efetivos populacionais têm diminuído ao longo das últimas décadas, parte devido ao conflito entre estas espécies e as comunidades mais rurais, em especial aquelas nas quais a atividade pecuária assume real importância e que se encontra em áreas adjacentes à obra, faz com que seja imperativo tomar medidas que visem a mitigação da mortalidade ou danos à integridade física. Este Grupo não só pelo lobo, mas também por outros carnívoros e artiodáctilos como o corço e o javali, representa também um perigo para a integridade física dos trabalhadores. É necessário compreender que se trata de animais silvestres que quando encurralados ou feridos podem ser agressivos, pelo que é importante que seja implementado o Protocolo acima apresentado não só pelos animais como pela integridade física dos trabalhadores.

Mamíferos			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Toupeira-de-água</u>	<i>Galemys pyrenaicus</i>	VU	
<u>Lobo-ibérico</u>	<i>Canis lupus signatus</i>	EN	

Mamíferos			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Raposa</u>	<i>Vulpes vulpes</i>	LC	
<u>Doninha</u>	<i>Mustela nivalis</i>	LC	
<u>Toirão</u>	<i>Mustela putorius</i>	DD	
<u>Fuinha</u>	<i>Martes foina</i>	LC	
<u>Texugo</u>	<i>Meles meles</i>	LC	
<u>Lontra</u>	<i>Lutra lutra</i>	LC	
<u>Geneta</u>	<i>Genetta genetta</i>	LC	
<u>Corço</u>	<i>Capreolus capreolus</i>	LC	
<u>Javali</u>	<i>Sus scrofa</i>	LC	

Mamíferos			
Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação	Guia de Identificação - Aspeto Morfológico
<u>Coelho-bravo</u>	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	NT	

Foi elaborado igualmente um Panfleto de “Procedimento de Actuação para Protecção da Fauna”, que será afixado em locais estratégicos.



COOPERAÇÃO UTAD - IBERDROLA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Rev.2 (março 2015)



Projeto Tâmega

Direcção de Geração Hidráulica



IBERDROLA

Índice

1	Introdução	3
2	Espécies Objetivo.....	3
3	Protocolo de atuação	4
3.1	Regras gerais	4
3.2	Identificação do animal e primeira avaliação.....	5
3.3	Captura e imobilização	5
3.3.1	Procedimento geral. Técnica e equipamento necessário	5
3.3.2	Captura e imobilização de Aves	6
3.3.3	Captura e imobilização de mamíferos e carnívoros	6
3.3.4	Captura e imobilização de Repteis e anfíbios.....	6
3.4	Avaliação de estado e primeiros socorros	6
3.4.1	Avaliação do estado	6
3.4.2	Primeiros socorros	7
3.5	Deslocação dos animais	7
3.6	Relatório anual	8
4	Resumo de regras de atuação	9

1 INTRODUÇÃO

Este protocolo tem por objetivo contratuar um serviço de tratamento de animais feridos, que possam aparecer na envolvente da área de realização das obras de construção dos Aproveitamentos Hidroelétricos (futuro AA.HH) de Alto Tâmega, Daivões e Gouvães.

Iberdrola Generación, S.A.U. é adjudicatária do projeto para a construção e exploração em regime de concessão do Complexo Hidroelétrico do Tâmega, o qual é constituído pelos Aproveitamentos Hidroelétricos de Gouvães, Alto Tâmega e Daivões, localizados no norte de Portugal nos distritos de Vila Real (Concelhos de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Boticas e Chaves) e Braga (Concelho de Cabeceiras de Basto), no âmbito do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) promovido pelo Governo português.

Atendendo ao estado de conservação dos ecossistemas presentes na bacia do Tâmega, assim como à diversidade de espécies e vulnerabilidade das mesmas, e a magnitude das obras projetadas, este protocolo servirá para indicar as regras a seguir desde a identificação de animais feridos/mortos até à deslocação ao Centro de Recuperação (CR) que se defina.

Este documento foi elaborado a partir das recomendações definidas pela Biosfera Consultoria Medioambiental, empresa que tem colaborado ativamente nos estudos do EIA e RECAPE, com ampla experiência em trabalhos de monitorização e manuseamento de fauna e flora.

2 ESPÉCIES OBJETIVO

Atendendo ao número de espécies presentes e potencialmente presentes na bacia do Tâmega, é complicado desenvolver um protocolo específico de atuação para cada uma delas, pelo que foram elaboradas recomendações gerais de manuseamento por grupos.

Do conjunto variado de espécies de animais selvagens que possam ser encontrados feridos/mortos na zona de afetação das obras dos Aproveitamentos, consideram-se algumas como “espécies objetivo”, seja pela importância biológica das mesmas, seja pelo seu estado de conservação.

Este protocolo abrange todas as espécies selvagens e todos os animais feridos, debilitados ou crias que forem encontradas. Com carácter geral, as espécies mais críticas são as apresentadas na Tabela 1, sem o menosprezo de outras aqui não listadas e que podem ser incluídas, se assim for solicitado pelo ICNF ou pela Iberdrola:

Tabla 1: Especies objetivo mais críticas

Grupo	Nombre común (ES)	Nombre común (PT)	Nombre científico	Estado
AVES	Aguilucho pálido	Tartaranhão-cinzento	(Circus cyaneus)	Peligro Crítico, CR
	Aguilucho cenizo	Tartaranhão-caçador	Circus pygargus	En peligro de extinción, EN
	Roquero rojo	Melro-das-rochas	(Monticola saxatilis)	En peligro de extinción, EN
	Chova piquirroja en la categoría	Gralha-de-bico-vermelho	(Pyrrhocorax pyrrhocorax)	En peligro de extinción, EN
	Abejero europeo	Tartaranhão-apívoro	(Pernis apivorus)	Vulnerable, VU
	Aguilucho lagunero occidental	Tartaranhão-ruivo-dos-paus	(C.aeruginosus)	Vulnerable, VU
	Azor común	Açor	(Accipiter gentilis)	Vulnerable, VU
	Esmerejón	Esmerilhão	(Falco columbarius)	Vulnerable, VU
	Alcotán europeo	Ógea	(Falco subbuteo)	Vulnerable, VU
	Halcón peregrino	Falcão-peregrino	(Falco peregrinus)	Vulnerable, VU
	Andarriños chico	Maçarico-das-rochas	(Actitis hypoleucos)	Vulnerable, VU
	Tarabilla norteña	Cartaxo-nortenho	(Saxicola rubetra)	Vulnerable, VU
	Collalbarubia	Chasco-ruivo	(Oenanthe hispanica)	Vulnerable, VU
	Piquituerto	Cruza-bico	(Loxia curvirostra)	Vulnerable, VU
	Escribano cerillo	Escrevedeira-amarela	(Emberiza citrinella)	Vulnerable, VU
	Chotacabras gris	Noitibó-da-europa	(Caprimulgus europaeus)	Vulnerable, VU
MAMÍFERO S	Lobo común	Lobo	Canis lupus	En peligro de extinción, EN
	Zorro	Raposo	Vulpes vulpes	Preocupación Menor (LC)
	Corzo	Corça	Capreolus capreolus	Preocupación Menor (LC)
	Gato Montés	Gato-bravo	Felis sylvestris	Preocupación Menor (LC)
	Nutria	Lontra	Lutra lutra	Preocupación Menor (LC)
	Desmán	Toupeira de água	Galemys pyrenaicus	Vulnerable, VU
REPTILES/ ANFIBIOS	Galápago europeo,	Galápago europeio		Anexo II y/o - Anexo IV del Decreto-Lei 140/9,9 o bien ostentan una categoría superior a Preocupación Menor (LC)

3 PROTOCOLO DE ATUAÇÃO

3.1 REGLAS GERAIS

O protocolo de captura e deslocação contempla em primeira instância duas posibilidades: que o animal esteja vivo (ferido, doente ou preso) ou que esteja morto. Como regra geral, previamente a qualquer outro contacto, informar-se-á a Iberdrola (ao técnico acordado), de tal situação, indicando a espécie, frente de obra e primeira avaliação da situação.

No caso do animal morto corresponder a uma espécie protegida será dado aviso inmediato às autoridades competentes em matéria de espécies protegidas:

- SEPNA (sede Central em Lisboa +35 21 750 30 80) /ICNB (SOS ambiente 808 200 520) para que realizem o levantamento do cadáver, assim como a recolha de provas e investigações necessárias para esclarecer as possíveis causas de morte, que devem ser realizadas por um agente da autoridade para que as provas obtidas sejam válidas no procedimento penal que pudesse derivar deste feito.
- Em último caso pode-se telefonar para o Programa Antídoto de Portugal (+351919457984 / 238492411), que coordena o estudo de uso ilegal de venenos em todo o país.

Se as autoridades não aparecerem, o/os técnicos responsáveis do seguimento da fauna na zona, com as medidas profiláticas adequadas (máscara e luvas de látex), realizarão uma análise do local onde tenha aparecido o cadáver, para o caso de poder haver mais exemplares e para fotografar o estado do habitat e circunstâncias do local.

No caso de se tratar de um **animal ferido, doente ou preso** numa obra, o objetivo será proceder à captura, imobilização e deslocação imediata a um Centro de Recuperação.

Em particular, para o caso do lobo, deve ser contactado o ICNF em Vila Real, tanto no caso de animais mortos, feridos, debilitados, crias ou em animais encurralados/presos. Será o ICNF a decidir qual o procedimento mais adequado a aplicar.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL E PRIMEIRA AVALIAÇÃO

Uma das primeiras avaliações que deve ser feita aquando do avistamento de um animal é **se existe necessidade de proceder à sua captura**, considerando o estado do animal e o avanço da obra. Se um animal aparenta estar em condições e se a obra não avançar de forma a provocar a sua morte, então será preferível deixá-lo no local e voltar a avaliar a situação no dia seguinte.

Aos **animais que fiquem encurralados** nas obras e não estejam feridos, deve permitir-se a sua fuga antes de avançar para a captura; no caso de crias encontradas em locais adequados (ex.: crias de corço), que não estejam em perigo pelas obras, devem ser deixadas no local.

Uma vez localizado o animal deve preceder-se à **identificação da espécie**, verificar se é uma espécie ameaçada ou não, assim como o grau de perigosidade que pode supor a sua manipulação e a sensibilidade que possa manifestar o animal à mesma. Conhecer a biologia e os costumes da espécie é fundamental para o bom desenvolvimento do resgate e permitirá ao técnico avaliar os danos que o animal lhe poderá provocar (bico, garras, mordedura ou picadura...) e como se pode magoar o animal (auto lesão, fratura, asfixia, hipersensibilidade, stress...).

3.3 CAPTURA E IMOBILIZAÇÃO

3.3.1 PROCEDIMENTO GERAL. TÉCNICA E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO

Em primeiro lugar a captura deve ser realizada por **técnicos especialistas** com um treino adequado e com a formação necessária para realizar um correto manuseamento do animal. Aquando da captura do animal há que fazer uma aproximação cautelosa, sem movimentos bruscos que possam assustar o animal e provocar a sua fuga. Em seguida deve-se realizar uma rápida avaliação da situação e da gravidade em que se encontra o animal, informação que será transmitida aos responsáveis do centro de recuperação para preparar a receção do animal.

Uma vez identificado o animal proceder-se-á à sua **imobilização**. As técnicas de sujeição variam muito dependendo da espécie e da experiência do técnico. Em qualquer caso, a imobilização do animal deve fazer-se sempre de tal forma que se provoque o menor stress possível ao animal e se consiga a maior segurança e facilidade de manuseamento para o técnico.

Em relação ao **equipamento recomendado**, será usado o que se entenda por conveniente, dependendo do animal: (luvas, luvas de couro, carapuças pequenas, toalhas, redes e laços de captura).

Para além disso, há espécies perigosas que podem provocar graves feridas ao manipulador ou transmitir-lhe doenças infecciosas e/ou parasitárias pelo que se usarão **medidas de protecção adequadas**.

Não se deve administrar água nem alimentos aos animais, pois poderiam expulsá-los durante a

deslocação provocando dificuldades respiratórias e até a asfixia, nem se deve juntar vários animais na mesma caixa de transporte a não ser que sejam crias de uma mesma ninhada/camada, evitando com isso que se provoquem feridas ou contágios de doenças.

3.3.2 CAPTURA E IMOBILIZAÇÃO DE AVES

A imobilização de **aves** efetua-se com ajuda de uma segunda pessoa que atrai a atenção da ave enquanto o técnico se aproxima por trás. Uma vez próximo colocará uma toalha ou tela sobre a cabeça, para impedir a sua visão, deitando-o de costas e contra o chão, sem que possa abrir as asas. Rapidamente com uma mão reduzem-se as suas garras enquanto o braço contrário envolve todo o seu corpo e mantém o animal com as asas dobradas, evitando lesões secundárias nas mesmas. Se for possível nos equipamentos de captura irá dispor-se de carapuças de vários tamanhos e tecidos de algodão para envolvê-las.

3.3.3 CAPTURA E IMOBILIZAÇÃO DE MAMÍFEROS E CARNÍVOROS

A imobilização e captura de carnívoros implica geralmente a participação de dois técnicos especialistas com experiência que tratam de animais capazes de provocar feridas severas ao manipulador.

No caso do **lobo**, salvo se a gravidade das lesões tenha diminuído o seu estado de alerta, o habitual é que a captura desta espécie requeira a utilização de anestesia (mediante espingarda ou pistolas de ar comprimido). Os anestésicos terão de ser utilizados por pessoal técnico especializado, que conheça os fármacos, suas propriedades e perigos, e que saiba como atuar em caso de acidente.

A imobilização e captura dos **restantes mamíferos** depende do tamanho dos mesmos. Para os pequenos animais costuma-se aplicar mantas, redes ou laços. Para os grandes mamíferos requer-se um extremo cuidado por parte dos técnicos, especialmente quando estão feridos pois podem ficar agressivos. Com estas espécies os métodos de capturas são diversos, mas podem classificar-se em dois grandes grupos: físicos e químicos. O método físico de captura é o mais empregado (armadilhas, laços ou redes manuais), utilizando apenas a captura química (anestesia) para animais agressivos.

A imobilização dos chifres/cornos e patas realizar-se-á com sogas evitando sempre e com qualquer espécie de herbívoro que o animal levante a cabeça do chão.

3.3.4 CAPTURA E IMOBILIZAÇÃO DE REPTÉIS E ANFÍBIOS

No caso de **serpentes**, se a identificação da espécie não é segura, estas serão manipuladas como se fossem animais venenosos para evitar riscos. A captura realizar-se-á sempre à distância com redes telescópicas de malha fina e ou ganchos adaptados para manipular as serpentes sem causar danos. Serão usadas luvas de couro com os antebraços devidamente cobertos por roupa grossa para a captura.

No caso de **lagartos e anfíbios** a mordedura não é venenosa mas pode provocar feridas, assim como o contacto com a sua pele. Devem ser empregues redes telescópicas de malha fina.

3.4 AVALIAÇÃO DE ESTADO E PRIMEIROS SOCORROS

3.4.1 AVALIAÇÃO DO ESTADO

Com qualquer dos grupos faunísticos citados anteriormente e sempre e quando as condições do animal e o lugar da captura o permitam, deve realizar-se, antes de os introduzir nas caixas de transporte, um breve exame para determinar o **estado do animal** e a **gravidade da lesão ou doença**, de maneira a que se possa alertar os responsáveis do Centro de Recuperação para a sua uma melhor receção. O

manuseamento deve ser cuidadoso, comprovando o estado tal como se descreve a seguir:

- O estado de **hidratação**. Nos mamíferos realiza-se na pele do lombo e nas aves na pele do pescoço ou do peito e se os olhos estão secos, sem brilho e as mucosas pálidas num sintoma de avançada desidratação.
- O **pulso** dará uma ideia do estado da circulação sanguínea e do funcionamento do coração. Irregularidades no ritmo e pulso débil associam-se habitualmente com fortes hemorragias, estado de choque ou anomalias cardíacas.
- O **ritmo respiratório** observa-se através da expansão do tórax e deve realizar-se antes de processo de manipulação, que acelera o ritmo devido ao stress.
- A **temperatura** dá a informação sobre o estado fisiológico do animal. A temperatura das aves oscila entre 40 -41 °C enquanto que a dos mamíferos entre 36.5 – 38.5 °C.
- A **coloração das mucosas** (conjuntiva e oral) está relacionada com o estado do animal. Deve ser rosácea, sendo sinónimo de gravidade no caso contrário. Se é violácea indica falta de oxigenação por dificuldade respiratória e se é amarelada pode indicar uma doença infecciosa.

3.4.2 PRIMEIROS SOCORROS

Nas situações em que não se possa deslocar de forma imediata o animal, ou que se considere necessário uma primeira intervenção, podem aplicar-se técnicas simples de **primeiros socorros do animal** que consistem em:

- As **hemorragias** internas são as mais graves e são impossíveis de conter no campo pelo que se deverá proceder à realização de uma deslocação urgente. As hemorragias externas podem-se tentar controlar mediante compressão sobre a ferida com uma gaze durante uns minutos e a aplicação de água oxigenada, e um apósito com bandagem compressivo ou torniquete nos casos mais extremos.
- As **feridas** sem hemorragia serão limpas com soro salino ou água oxigenada, procurando retirar corpos estranhos com ajuda de umas pinças: posteriormente aplicar-se-á Betadine e colocar-se-á um apósito protetor.
- Quando se encontram animais com **queimaduras** leves e pouco profundas podem tratar-se inicialmente com pomadas específicas e protegendo-as com apósitos estéreis e bandagem.
- No caso de se encontrarem animais com **fraturas** realiza-se uma imobilização das mesmas mediante entalação e bandagem.
- Se os animais encontrados estão em estado de choque e/ou paragem cardiorrespiratória, tentar-se-á a **reanimação** de médios e grandes mamíferos e aves de rapina por serem os grupos em que a reanimação demonstra mais êxito.

Se após a aplicação dos primeiros socorros o animal falecer deve-se avisar de novo a autoridade competente e o cadáver deve ser deslocado para o centro de recuperação para realizar a necropsia correspondente e a análise de amostras e tecidos necessários.

3.5 DESLOCAÇÃO DOS ANIMAIS

Uma vez imobilizado e estabilizado o animal proceder-se-á ao seu transporte para o centro de recuperação de referência com o qual se tenha estabelecido um acordo ou contrato.

De forma geral serão aplicados, sempre que seja possível, **contentores ou jaulas “aprovados” ou “certificados”** para este tipo de transporte (ou aquele que for requerido pelo ICNF).

Para a **deslocação de aves** aplicam-se, preferencialmente, caixas de cartão forte com orifícios suficientes de ventilação na parte inferior ou caixas específicas de transporte de animais adaptadas para aves de rapina (não devem facilitar a visão) com dimensões aproximadas de 60 x 60 x 60 cm.

Para o transporte e deslocação de **mamíferos** seguir-se-ão as seguintes regras:

- A **deslocação de lobos e carnívoros** realiza-se em caixas de transporte específicas devidamente ventiladas com uma toalha ou manta de acolchoado e dependendo da época do ano, envolto para evitar o seu arrefecimento durante o transporte. Os lobos devem ser deslocados sedados salvo se o seu estado seja de extrema debilidade ou estado de choque. Serão imobilizados, assegurando o açaime, corpo e patas para evitar acidentes em caso de recuperação da anestesia durante a deslocação.
- O **transporte de ungulados** realiza-se em caixas especiais de transporte que consistem em caixotes de madeira com orifícios de ventilação e estruturas mais altas do que largas, para que o animal permaneça de pé mas imóvel, evitando lesões durante a deslocação.
- O **transporte de pequenos mamíferos** realizar-se-á em caixas de transporte resistentes pois os roedores podem abrir orifícios e escapar-se.

A **deslocação de anfíbios e répteis** ao centro de recuperação poderá realizar-se em caixas de cartão ou de plástico, pequenas, assegurando-se de que existem fissuras de ventilação mas não suficientemente grandes para que possam escapar-se. No caso dos anfíbios, introduzir-se-ão musgos, toalhas ou telas humedecidas para conservar a humidade.

3.6 RELATÓRIO ANUAL

Deve ser elaborado um relatório anual, a entregar ao ICNF, sobre os animais capturados, motivos, procedimentos e destino final.

4 RESUMO DE REGRAS DE ATUAÇÃO

De modo sintético, as recomendações de captura, manuseamento e deslocação de espécies selvagens são:

[A] Se o animal está vivo:	
1. Identificar espécie para avaliar:	Ver se se trata de alguma espécie ameaçada No caso do lobo (em qualquer estado), contactar com o ICNF Vila Real para a tomada de decisões Avaliar o grau de perigosidade que acarreta a sua manipulação, cumprir a legislação.
2. Avisar as autoridades competentes, contactar a Iberdrola e o Centro de Recuperação:	Informar o dono da obra e as autoridades Permite que se possam ir tomando as medidas oportunas para a sua receção.
3. Realizar um rápido exame da zona de captura:	Vegetação, povoações próximas, tipo de habitat, possíveis refúgios, restos de comida, presença de iscos ou substâncias que possam estar envenenadas...).
4. Imobilização do animal:	Evitando lesões para a pessoa que o manipula Evitando que o animal se auto lesione Evitando lesionar o animal
5. Mecanismos de contenção e manipulação:	Aves: • Luvas compridas de couro para evitarem picaduras e arranhões • Óculos de protecção. • Uma manta ou toalha para imobilizá-los e transportá-los se se deixam aproximar • Rede de captura com malha fina e reforçada e manga telescópica para quando não se deixam aproximar ou manifestam uma grande agressividade • Se possível, uma carapuça de vários tamanhos e materiais (Couro/tela), para tranquilizar o animal durante o transporte • Máscara tipo anteface que evite a visão do animal. Mamíferos: • Luvas compridas de couro para evitarem mordeduras e arranhões • Laços de captura para sujeitar e imobilizar o animal à distância e de forma segura (raposas, lobos, texugos...). • Dardos anestésicos e espingarda. Uso por pessoal qualificado. • Açaimes • Máscara tipo anteface que evite a visão do animal. Répteis e anfíbios • Luvas de latex. • Ganchos telescópicos e laços de captura para o manuseamento e imobilização.
6. Avaliação rápida do estado geral do animal e aplicação de primeiros socorros	Verificar feridas abertas, fraturas, choque, desidratação Aplicar primeiros socorros nos casos em que o estado do animal o permita.
7. Minimizar a manipulação	Para evitar o stress, especialmente em animais pequenos com elevada taxa metabólica, e sempre evitando infligir dano ou lesão ao animal.
8. Evitar situações ruidosas	Falar em voz baixa e distanciados de veículos ou outras fontes de ruído

[A] Se o animal está vivo:	
e stressantes para o animal.	
9. Colocar numa caixa de transporte ou caixa de cartão adequada:	- Tamanho adequado e suficiente para adotar uma postura cómoda, sem ser excessivamente ampla para evitar lesões. - Ambiente escuro para evitar que o animal stresse durante o transporte - Caixas forradas com papel absorvente ou relva artificial - Sempre que se possível, transportar apenas um indivíduo por caixa, salvo o transporte de crias, em que se incluirão todas na mesma. - Envolver com uma toalha, para manter o calor e imobilizar o animal - Caixas com ventilação suficiente, não deixar a caixa exposta ao sol direto - Estar livre de objectos que possam rodar ou golpear o animal. - Colocar a caixa de modo que o animal fique situado no mesmo sentido da marcha do veículo - A caixa deverá ficar devidamente presa ao veículo. - O veículo deverá realizar uma condução suave.
10. Dirigir-se ao centro de recuperação de fauna	Deslocação e entrega do animal aos técnicos responsáveis.

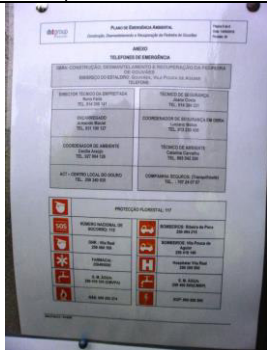
[B] Se o animal está morto:	
1. Telefonar à Iberdrola e às autoridades (SEPNA/ ICNF)	Apenas as autoridades realizam o levantamento do cadáver No caso do lobo (em qualquer estado), contactar com o ICNF Vila Real para a tomada de decisões
2. Não tocar nem no corpo nem no espaço envolvente	Apenas pode ser tocado pelas autoridades
3. Permanecer na zona até chegarem as autoridades	Para evitar que o espaço envolvente possa ser alterado.
4. Documentar com fotografias	A localização do cadáver, postura, envolvente, possíveis causas de morte...


 Vila Real, 12/03/2015

CÓDIGO	FO.01.04	PERÍODO	Out 2016 – Dez 2016																								
TÍTULO	PGA - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL																										
SUBTÍTULO	Emergência Ambiental (inclui Medidas específicas ANPC)																										
DESCRIÇÃO	Verificação do cumprimento da implementação das MMs relativas ao descritor emergência ambiental, conforme estipulado no PGA, DIA/RECAPE e legislação vigente																										
DOCUMENTO REFERÊNCIA	Plano de Emergência SET, ref.ª 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC.																										
CAPÍTULO DIA	Cond12, Cond13																										
MEDIDA MINIMIZADORA DIA	MMG1 (a-k) MMG2 (APA 1, 3, 8, 48, 49) MME13, 14, 21, 25, 28, 34, 38, 39, 57, 58, 62																										
ATIVIDADES	1-Acompanhamento contínuo das frentes de obra; 2-Preenchimento das Fichas de Vigilância Ambiental; 3-Controle documental, acções de formação/sensibilização aos trabalhadores, acções de comunicação/divulgação à população, simulacros.																										
PERIODICIDADE	1-Diário 2-Trimestral 3-Quando aplicável/mensal																										
DEFINIÇÃO INDICADOR	Avaliação trimestral do desempenho ambiental Avaliação efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas por trimestre (inclui não conformidades relacionadas com emergência ambiental). Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na tabela seguinte. <table><tr><th colspan="2">Tabela 1 – Critérios de Avaliação trimestral</th></tr><tr><th>Critério trimestral</th><th>Avaliação trimestral de desempenho ambiental</th></tr><tr><td>EA = 0</td><td>Excelente</td></tr><tr><td>0 < EA ≤ 2</td><td>Bom</td></tr><tr><td>2 < EA ≤ 4</td><td>Suficiente</td></tr><tr><td>4 < EA</td><td>Medíocre</td></tr></table> Avaliação anual do desempenho ambiental Avaliação efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas no final de cada ano (inclui não conformidades relacionadas com emergência ambiental). Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na tabela seguinte. <table><tr><th colspan="2">Tabela 2 – Critérios de Avaliação Anual</th></tr><tr><th>Critério anual</th><th>Avaliação anual de desempenho ambiental</th></tr><tr><td>EA ≤ 2</td><td>Excelente</td></tr><tr><td>2 < EA ≤ 6</td><td>Bom</td></tr><tr><td>6 < EA ≤ 10</td><td>Suficiente</td></tr><tr><td>10 < EA</td><td>Medíocre</td></tr></table>			Tabela 1 – Critérios de Avaliação trimestral		Critério trimestral	Avaliação trimestral de desempenho ambiental	EA = 0	Excelente	0 < EA ≤ 2	Bom	2 < EA ≤ 4	Suficiente	4 < EA	Medíocre	Tabela 2 – Critérios de Avaliação Anual		Critério anual	Avaliação anual de desempenho ambiental	EA ≤ 2	Excelente	2 < EA ≤ 6	Bom	6 < EA ≤ 10	Suficiente	10 < EA	Medíocre
Tabela 1 – Critérios de Avaliação trimestral																											
Critério trimestral	Avaliação trimestral de desempenho ambiental																										
EA = 0	Excelente																										
0 < EA ≤ 2	Bom																										
2 < EA ≤ 4	Suficiente																										
4 < EA	Medíocre																										
Tabela 2 – Critérios de Avaliação Anual																											
Critério anual	Avaliação anual de desempenho ambiental																										
EA ≤ 2	Excelente																										
2 < EA ≤ 6	Bom																										
6 < EA ≤ 10	Suficiente																										
10 < EA	Medíocre																										

ANÁLISE DO INDICADOR/ RESUMO DO ESTADO	Avaliação desempenho ambiental – 4º Trimestre de 2016 Verifica-se a emissão de 3 ocorrências ambientais durante o 4º trimestre de 2016, referentes ao descritor Derrames (ver Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais - Anexo da FO.01.01), em que duas trataram-se de emergências ambientais e uma não conformidade relacionada com emergência. <table><caption>Tabela 3 - Número de Emergências Ambientais Ano 2016</caption><tr><th>Trimestres</th><th>EA</th><th>Descritor</th></tr><tr><td>1º Trimestre de 2016</td><td>2*</td><td>Flora e Derrames</td></tr><tr><td>2º Trimestre de 2016</td><td>1</td><td>NC - Derrames</td></tr><tr><td>3º Trimestre de 2016</td><td>2*</td><td>Incêndio</td></tr><tr><td>4º Trimestre de 2016</td><td>3</td><td>Derrames</td></tr></table> <table><caption>Tabela 4 - Avaliação desempenho ambiental Ano 2016</caption><tr><th>Trimestres</th><th>EA</th><th>Avaliação</th></tr><tr><td>1º Trimestre de 2016</td><td>1</td><td>Bom</td></tr><tr><td>2º Trimestre de 2016</td><td>1</td><td>Bom</td></tr><tr><td>3º Trimestre de 2016</td><td>1</td><td>Bom</td></tr><tr><td>4º Trimestre de 2016</td><td>3</td><td>NA</td></tr><tr><td>Total Anual</td><td>6</td><td>NA</td></tr></table> * Nota 1 – emergência originada por causas alheias à empreitada, mas com afetação na mesma não contabilizada para efeito de avaliação de desempenho ambiental	Trimestres	EA	Descritor	1º Trimestre de 2016	2*	Flora e Derrames	2º Trimestre de 2016	1	NC - Derrames	3º Trimestre de 2016	2*	Incêndio	4º Trimestre de 2016	3	Derrames	Trimestres	EA	Avaliação	1º Trimestre de 2016	1	Bom	2º Trimestre de 2016	1	Bom	3º Trimestre de 2016	1	Bom	4º Trimestre de 2016	3	NA	Total Anual	6	NA
Trimestres	EA	Descritor																																
1º Trimestre de 2016	2*	Flora e Derrames																																
2º Trimestre de 2016	1	NC - Derrames																																
3º Trimestre de 2016	2*	Incêndio																																
4º Trimestre de 2016	3	Derrames																																
Trimestres	EA	Avaliação																																
1º Trimestre de 2016	1	Bom																																
2º Trimestre de 2016	1	Bom																																
3º Trimestre de 2016	1	Bom																																
4º Trimestre de 2016	3	NA																																
Total Anual	6	NA																																
INCIDÊNCIAS/ EXCEPÇÕES DO PERÍODO	O tratamento destas emergências ambientais encontra-se representado no Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (Anexo à Ficha FO.01.01), no qual constam as medidas de correcção e acções correctivas definidas para resolução e prevenção, bem como o ponto de situação das emergências ambientais.																																	
AVALIAÇÃO, CONCLUSOES	No período de reporte constata-se um desempenho ambiental considerado suficiente (outubro a dezembro de 2016), pelo que se verifica o cumprimento da generalidade das medidas de minimização e da eficácia das medidas adotadas para prevenir ou reduzir emergências ambientais. Findo o ano de 2016 verifica-se que em termos de emergências ambientais o estado de desempenho ambiental do SET é bom. Para o efeito verifica-se que o descritor com maior número de ocorrências trata-se de derrames, pelo que no																																	

	ano de 2017 serão reforçadas ações de formação (incluindo simulacros) relativas a este cenário de emergência.
--	---

EVIDÊNCIAS/ ANEXOS	-Mapa Geral de Controlo de Ocorrências Ambientais (Anexo da FO.01.01) -Ficha de Vigilância Ambiental (tabela constante do corpo de texto do RTAA) -Plano de Emergência Ambiental do SET – SET.PEA.2017.01.V00 - ref.ª 7180/PGA-0005																				
FOTOS / CARTOGRAFIA/ OUTROS ELEMENTOS	 Figura 1 – Existência de dispositivos tapa-chamas no tubo de escape das máquinas (LMT)  Figura 2 – Kit de Emergência Ambiental (Derrames) da empreitada AH Daivões  Figura 3 – Escala de medição de Cheias da empreitada AH Daivões  Figura 4 – Afixação contactos de emergência da Pedreira de Gouvães																				
MOTIVO DA REVISÃO/ ALTERAÇÕES EFETUADAS PROPOSTAS	No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se considera necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e/ou de alteração ou desativação de medidas já adotadas. Encontra-se aprovado o Plano de Emergência Geral do SET (Segurança e Ambiente) ref.ª 7180/PEM-001, de 13/06/2011, remetido para conhecimento da ANPC. No entanto e de forma a estabelecer com clareza o procedimento de atuação em caso de emergências ambientais, foi desenvolvido o Plano de Emergência Ambiental do SET – SET.PEA.2017.01.V00 - ref.ª 7180/PGA-0005, representado em anexo à presente ficha, para aprovação da CAA. Atendendo ao incremento das frentes de obra e correspondentes medidas de minimização aplicáveis, constata-se necessidade de rever, para o ano de 2017, a avaliação do desempenho ambiental do SET para o parâmetro Emergência Ambiental. Nessas circunstâncias para o ano de 2017 teremos os seguintes critérios: Avaliação trimestral do desempenho ambiental Avaliação efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas por trimestre (inclui não conformidades relacionadas com emergência ambiental). Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na tabela seguinte. <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <thead> <tr> <th>Critério trimestral</th><th>Avaliação trimestral de desempenho ambiental</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>$EA \leq 2$</td><td>Excelente</td></tr> <tr> <td>$2 < EA \leq 4$</td><td>Bom</td></tr> <tr> <td>$4 < EA \leq 6$</td><td>Suficiente</td></tr> <tr> <td>$6 < EA$</td><td>Medíocre</td></tr> </tbody> </table> Avaliação anual do desempenho ambiental Avaliação efetuada com base no número de emergências ambientais (EA) identificadas no final de cada ano (inclui não conformidades relacionadas com emergência ambiental). Os critérios de avaliação considerados são os apresentados na tabela seguinte. <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <thead> <tr> <th>Critério anual</th><th>Avaliação anual de desempenho ambiental</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>$EA \leq 4$</td><td>Excelente</td></tr> <tr> <td>$4 < EA \leq 8$</td><td>Bom</td></tr> <tr> <td>$8 < EA \leq 12$</td><td>Suficiente</td></tr> <tr> <td>$12 < EA$</td><td>Medíocre</td></tr> </tbody> </table>	Critério trimestral	Avaliação trimestral de desempenho ambiental	$EA \leq 2$	Excelente	$2 < EA \leq 4$	Bom	$4 < EA \leq 6$	Suficiente	$6 < EA$	Medíocre	Critério anual	Avaliação anual de desempenho ambiental	$EA \leq 4$	Excelente	$4 < EA \leq 8$	Bom	$8 < EA \leq 12$	Suficiente	$12 < EA$	Medíocre
Critério trimestral	Avaliação trimestral de desempenho ambiental																				
$EA \leq 2$	Excelente																				
$2 < EA \leq 4$	Bom																				
$4 < EA \leq 6$	Suficiente																				
$6 < EA$	Medíocre																				
Critério anual	Avaliação anual de desempenho ambiental																				
$EA \leq 4$	Excelente																				
$4 < EA \leq 8$	Bom																				
$8 < EA \leq 12$	Suficiente																				
$12 < EA$	Medíocre																				